SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2366

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **DÉLIO AMARAL VIANA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EFAE2C87

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. ADAUTO DE JESUS RODRIGUES** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A127C51A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. NICANOR SOUZA DE OLIVEIRA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8CD0C4F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária a **Sra. GILMA RUBIN** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E502BAAF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. JOSÉ PAULINO DA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D4A3087A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária a **Sra. EDINA ALVES DE SOUSA PAULA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:31B3E8F6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária a **Sra. DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AA07E7B7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária a **Sra. SILVANA PEDROSA DA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:36CFD61F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. BENEDITO DA LUZ PEIXOTO SOBRINHO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A239AD4B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. SEBASTIÃO DELMIRO DE PAULA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B02BC43F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8ABD25A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9C5FEB16

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária a **Sr. OSVALDO LUIZ MACHADO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título ora concedido, se fará no dia 26 de novembro de 2019, em Sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, Pará, Plenário Sebastião Bruno, 14 de novembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2ª Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES
1 º Secretário

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9738513F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019-CMJ.
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia consistente na construção do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Jacareacanga-Pa, conforme projeto executivo e condições fixadas neste Termo de Referência.
A Câmara Municipal de Jacareacanga, através Comissão Permanente de Licitação TORNA PUBLICO, que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa W.R.P. MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.814.959/0001-01, decide por conhecer do recurso e no mérito NEGAR-LHE total provimento, mantendo-se a HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME, nos autos da Tomada de Preços Nº.001/2019-CMJ, mantendo-se os termos da decisão proferida pela ilustre Comissão, dando-se prosseguimento ao certame na forma prevista na lei e no instrumento convocatório. Nesse sentido, a CPL convoca as empresas Habilitadas para dar prosseguimento da segunda fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 21/11/2019 às 09:30h. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados.

Jacareacanga-Pa, 19 de Novembro de 2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:E4F4CA32

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA N° 03/2019

ATO DA MESA DIRETORA N° 03/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 37 e 39, inciso I da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e,
CONSIDERANDO a perda do mandato do Vereador MANOEL DANTAS VIEIRA (DUCA PESCADOR), na sessão ordinária do dia 23 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO que o mesmo exercia as funções de Segundo Secretário da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Vereador VALDOMIRO DA SILVA PINTO (MDB) para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre como Segundo Secretário.

Art. 2º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará em 13 de novembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Presidente

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:18C2E376

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 152/2019-GP (RETIFICAÇÃO)

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 19 de Novembro de 2019, ANO X, edição Nº 2365, conforme segue:

1 - Onde se lê:
I - ENQUADRAR a Servidora Valdinea dos Santos Silva**, CPF Nº 519.444.212-20** que passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – CMP.NF.AUA.A** lotado no Departamento Administrativo.

2 - Leia-se:
I - ENQUADRAR a Servidora Valdinea dos Santos Silva**, CPF Nº 519.444.212-20** que passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – CMP.NF.AUA.C** lotado no Departamento Administrativo.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 19 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F4110788

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 159/2019-GP

Concede FÉRIAS ao servidor SEBASTIÃO GOMES FILHO e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **SEBASTIÃO GOMES FILHO,** ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Legislativo – CMP.DAS.DLE, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 07/07/2008, o gozo de 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 07/07/2019 a 07/07/2020, com início em 02/01/2020 e retorno em 17/01/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:71C22A11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 487/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64, no que diz respeito à necessidade de que o balanço patrimonial reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque, verificando-se a exatidão do detalhamento físico do material com os descritos no sistema de controle patrimonial, mediante a realização de arrolamentos dos materiais em um ou mais ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial da câmara Municipal de Santarém e de propiciar meios mais eficientes na realização de controle e fiscalização do patrimônio público, através da confirmação da responsabilidade e localização dos bens patrimoniais móveis e imóveis e eventual ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade sobre bens patrimoniais móveis;

CONSIDERANDO a igual necessidade de verificar-se a adequação entre os registros do sistema de controle patrimonial e a contabilidade, fornecendo subsídios para avaliação e controle gerencial de materiais permanentes e informações a órgãos fiscalizadores e para o balanço patrimonial dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Santarém;
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Santarém, composta pelos seguintes servidores:
I – Na qualidade de Presidente, o servidor ***RAIMUNDO DE SALES COSTA***, (Chefe de Divisão -Matrícula 040067-0);
II – Na qualidade de Membros, os servidores, ***CESAR HENRIQUE MOURA LOPES***, (Assessor Legislativo – Matrícula nº 120647-8) e ***WANDERSON GOMES DA SILVA***, (Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 120542-0).

Art. 2º Compete à Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Santarém:
I - Inventariar, programar, autorizar, coordenar, orientar, controlar, fiscalizar as atividades referentes às baixas do Patrimônio da Câmara Municipal de Santarém;
II - Realizar levantamentos no tocante as baixas dos patrimônios realizados;
III - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição e baixas;
IV - Emitir ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
V - Realizar outras atividades correlatas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ:10.219.202/0001-82

Art. 3º Para fins de cumprimento desta portaria, os procedimentos administrativos realizados pela Comissão por meio de levantamentos físicos de todos os bens patrimoniais imóveis e móveis, estocados ou distribuídos.
Parágrafo único. O levantamento físico dos bens patrimoniais móveis consiste na certificação da existência de um ou de vários bens no correspondente ambiente de trabalho, conforme a descrição e o estado de conservação verificado no registro contábil.

Art. 4º Os levantamentos dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de consumo da Câmara Municipal de Santarém serão:
I - de verificação, realizado a qualquer tempo, com o objetivo de averiguar qualquer bem ou conjunto de bens;
II - de transferência, realizado quando da mudança de um determinado bem para outro departamento, órgão ou unidade do Município;
III - de extinção, realizado quando ocorrer a extinção ou a transformação de uma unidade;
IV - anuais, realizado para comprovar a exatidão dos registros de controles patrimoniais móveis, imóveis e de consumo da Câmara Municipal de Santarém, demonstrando os bens de cada unidade, o valor total do ano anterior e as variações patrimoniais ocorridas no exercício, elaborado de acordo com o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320/64.
V- os bens tombados devem ser inseridos no sistema contábil e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santarém.
VI- Deve ser publicado no site da transparência o relatório mensal dos bens moveis e imóveis.

Art. 5º As informações básicas para a elaboração dos relatórios dos bens patrimoniais serão obtidas através de:
I - levantamento físico dos bens;
II - cadastro de bens móveis e de consumo;
III - inventário do exercício anterior;
IV - demonstrativo mensal de bens patrimoniais móveis e de consumo.

Art. 6º Os relatórios parciais deverão ser organizados por órgão da administração pública e por ambiente de trabalho e deverão conter relação:
I - dos bens localizados fisicamente e não contabilizados para aquele ambiente de trabalho;
II - dos bens contabilizados e não localizados no ambiente de trabalho;

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ:10.219.202/0001-82

III - dos bens passíveis de baixa;
IV - dos bens sem plaqueta de identificação patrimonial;
V - dos bens que sofreram alterações de suas características sem autorização do ordenador de despesas;
VI - dos bens pessoais dos servidores, eventualmente localizados no local para uso no exercício de suas atribuições funcionais;
VII - dos bens cedidos a outros órgãos.

Art. 7º Para efeitos dessa Portaria, ficam estabelecidas as seguintes definições:
I - Bem alienável - é o bem móvel ou imóvel inservível a Câmara Municipal de Santarém;
II - Bem inservível - é o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado;
III - Bem alienável de recuperação antieconômica - é o bem que apresenta desgaste prematuro e possui rendimento precário, cuja recuperação seria onerosa;
IV - Bem irrecuperável - é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características;
V - Baixa de Bens - é a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio da Câmara Municipal de Santarém município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de extravio; sinistro; cessão definitiva; venda; permuta; doação; descarga, roubo, furto ou acidente;

VI - Descarte - processo pelo qual o município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e/ou irrecuperável;
VII - Depreciação - perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização;
VII - Extravio - é o desaparecimento de um bem, sem que seja identificada a origem do fato;
IX - Sinistro - acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial;
X- Termo de Cessão de Uso - instrumento de formalização da cessão de uso de bens patrimoniais móveis do município;
XI - Termo de Responsabilidade - documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa, mediante sua assinatura;

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ:10.219.202/0001-82

XII - Tombamento - processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, por intermédio de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial;
XIII - Transferência - movimentação dos bens patrimoniais móveis entre unidades administrativas de um mesmo órgão ou de diferentes órgãos da Administração Direta Municipal, exigindo-se emissão e assinatura do termo registro patrimonial.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:5ADAF6B5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 501/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o vereador **ORLANEI AMARAL SANTANA**, CPF: 510.121-972-04, matrícula 120119-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 05 a 08 de novembro de 2019, onde o mesmo participará de uma reunião na **ARCON** e **ALEPA** para tratar sobre as demandas do Município de Santarém, em Belém-PA. Fazendo jus a passagens e 02 (duas) diárias, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:2BF3AA67

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 502/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor comissionado **LUIZ ALBERTO DA CRUZ,** matrícula 120606-0, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo Especial**, lotado no **Departamento Legislativo**, a responder interinamente pelo Departamento Legislativo no período 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art.2ºNão caberá ao servidor designado qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:D3BD1EE8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 503/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GERSON CARLOS DE ASSIS, **CPF**: 437.715.802-34, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de **Assessor da Vice-Presidência**, remuneração enquadrada no nível **CNE-01** e lotação no gabinete da Vice-presidência, nos termos do anexo II da Lei Municipal n. º 20.337/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:6EDBBB13

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 5042019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em 08/11/2019, **ALDALENE MOTA**, CPF: 004.313.802-01, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de **Auxiliar no Gabinete da Presidência**, remuneração enquadrada no nível **CNE-04** e lotação no Gabinete da Presidência, nos termos do anexo II da Lei Municipal n. º 20.337/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:22CFB022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 505/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **WEMERSON DINIZ ALMEIDA**, matrícula 120814-4, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Jurídico Especial**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-02,** e passará para o nível de remuneração **CNE-03,** com lotação no gabinete da Primeira Vice-Presidência, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:BA587438

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 506/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO LINDOMAR FREIRE LEÃO DE ANDRADE.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base ao servidor efetivo **LINDOMAR FREIRE LEÃO DE ANDRADE**, matrícula. 120537-4, nomeado para cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em função de exercer suas atividades em tempo integral na Comissão de Licitação, pela dedicação e zelo do seu serviço na **Divisão de Licitação.**

Art. 2º- O servidor que estiver atuando sob o regime de tempo integral tem acrescido 2 (duas) horas a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.
.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 155/2019 –DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:AB1FDD87

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 507/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, CPF: 675.034.382-15, matrícula 120586-2, a deslocar-se até as Regiões Ribeirinhas no Município de Santarém, no período de 11 à 20 de novembro de 2019, para representar a Câmara Municipal de Santarém, nas reuniões programadas para a recepção do Seguro-Defeso- 2019/2020. Sem ônus de diárias e passagens para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nata de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A21274E0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

ORIGEM .....: - PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: FLAVIO S. SIQUEIRA - ME
- CNPJ Nº: 14.027.399/0001-09

OBJETO .....: Fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL .....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2019:
• 01.031.0001 – Ação Legislativa;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 18 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA ....: 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:75F30491

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 325/2019 -GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9 º da Lei Municipal nº 39/ 1991 c/c art74 § 1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:
Nomear o Sra**. SABRINA SILVA TAVARES**, no cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-ACC-AES**, Padrão 31.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2019.

ALCÍDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:A65F7BD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 009/2019 PAD Nº 034/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 25, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matricula nº 1245911, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMED, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 034/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 13 de Novembro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:162CB8DD

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 008/2019 PAD Nº 029/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 28, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MARÇAL DE JESUS DE MORAES CORREA**, matricula nº 973901, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMAT, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 029/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 13 de Novembro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A0E05FE

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 007/2019 PAD Nº 024/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **DIENE MIRANDA RODRIGUES DIAS**, matricula nº 1014351, do quadro de pessoal de Barcarena, lotada na SEMAT, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 024/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 13 de Novembro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:768226C3

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 006/2019 PAD Nº 023/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **CARLOCIR FURTADO DE SOUZA**, matricula nº 179061, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMAT, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 023/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 13 de Novembro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A76918B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará o cadastramento de pessoa física para a CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "INCLUIR PRA TRANSFORMAR" E NO PROJETO "VIDA NOVA COM

CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br) ou na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Altos – PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000.
A documentação para o Cadastramento deverá ser entregue no Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, Barcarena/PA CEP: 68.445-000, a partir do dia 20 de novembro de 2019 até o dia 29 de novembro de 2019, no horário das 08h00 às 14h00. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

Barcarena/PA, 19 de novembro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente - CPL
Decreto nº 0003/2019 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F53A6194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N°. 3-004/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de hospital municipal.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após a análise das propostas de preços das 11 (onze) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas das seguintes empresas licitantes. **Empresas com propostas classificadas**: **1°** JVC Engenharia Ltda. - R$ 5.898.691,75; **2°** L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda. - R$ 6.644.769,65; **3°** Madureira Empreendimentos Eireli - R$ 7.545.092,12; **4°** MMDjesus Construtora e Serviços Ltda. - R$ 7.797.238,14; e **5°** LJA Engenharia S/A - R$ 7.982.792,13 (valor corrigido após diligência). **Empresas com propostas desclassificadas**: **a)** Engefix Contruções Eireli; **b)** JM Miranda Construção Civil Ltda.; **c)** Senenge Construção Civil e Serviços Ltda.; **d)** Pauva Construções Engenharia Ltda.; **e)** Laca Engenharia Ltda.; e **f)** Norte do Brasil Operações de Terminais Ltda. As empresas com propostas classificadas cumpriram o item 14, e seus subitens, do edital, sendo declarada vencedora, dentre estas, a que ofertou o menor preço global, portanto, a empresa JVC Engenharia Ltda. é a vencedora do certame. As empresas com propostas desclassificadas descumpriram exigências definidas no edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no enderço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados ao certame em apreço (empresas habilitadas), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 27/11/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 19 de novembro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:79C6B63D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2019 - SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO ARLA PARA A FROTA DE ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CAMINHÃO BAÚ E FIAT UNO, QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Data da abertura: 04 de Dezembro de 2019. Horário: 09:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 19 de Novembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
##Car Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:D5E2FE3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 006/2019

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a Inexigibilidade de licitação nº 006/2019 – processo: 20190903 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamentos de execução de convênios e contratos de repasses e prestação de contas nos recursos recebidos nos convênios estaduais e federais para o município de Bujaru-PA. Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2020 - CONTRATADO: **D J R SANTOS - ME –** CNPJ: 19.856.884/0001-09, Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:EDE14C78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199752
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 120/2019/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Vencedora do Certame: W.A. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com o Valor de R$ 31.796,50 (trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), KHAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI, Com o Valor de R$ 14.905,60 (quatorze mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), GYN DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, Com o Valor de R$ 38.307,40 (trinta e oito mil trezentos e sete reais e quarenta centavos), S DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP, Com o Valor de R$ 85.096,24 (oitenta e cinco mil noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de novembro de 2019..

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:25E12DAE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199789
ORIGEM: PREGÃO Nº 039/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
OBJETO: Contratação de em empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com localização, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e ronda periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás, atendendo as necessidades do CRAS no Novo Brasil, CRAS Novo Horizonte, CREAS, CECON, Acolhimento, SINE, Conselho Tutelar, Centro de Desenvolvimento Comunitário, Economia Popular Solidária e sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial 022/2019-SRP e seus anexos, bem como a proposta apresentada, partes integrantes deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 36.211,00 (trinta e seis mil, duzentos e onze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.211,00
VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3E1CB3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199771
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 229.543,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 40.711,00, Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 188.832,00
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:33835148

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199776
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): Z.S. MACENO EIRELI
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 42.267,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 42.267,00
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1713D7A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199774
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 138.200,99 (cento e trinta e oito mil, duzentos reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 137.302,99, Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 898,00
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4D6B9510

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199777
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda,

viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 6.070,64 (seis mil, setenta reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.070,64
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4B46480C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199779
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 448,50
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3549244B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199775
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 45.483,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.160,00, Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 40.323,90
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:887D1EAB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199778
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 10.238,70 (dez mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.238,70
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:05B75919

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199762
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção de Creche-Pré-Escola padrão FNDE - ProINFÂNCIA TIPO "B" e entorno MI - Residencial Canaã no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.151.484,84 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1527.123921397.1.050 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.151.484,84
VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2019 a 01 de Novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:083A6F05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199819
ORIGEM: PREGÃO Nº 130/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): TOC NEGÓCIOS EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e atender as escolas municipais durante a programação natalina "Um Sonho de Natal", que será realizada na Praça do Bairro Novo Horizonte, município de Canaã dos Carajás,estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1526.121221315.2.127 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 66.750,00
VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FAB6F0F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de novembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 132//2019/FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019/SRP, cujo objeto é Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (instrumentais) médicos–hospitalares e odontológicos para atender as necessidades e demandas do Programa Saúde da Família – PSF e o Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará, atendendo a Emenda Impositiva 001/2018 ao Projeto de Lei 026/2018.
Vencedoras do Certame: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, Com o valor de R$ 159.240,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais), DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, Com o valor de R$ 56.570,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta reais) L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Com o valor de R$ 15.706,00 (quinze mil setecentos e seis reais), BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Com o valor de R$ 90.962,00 (noventa mil novecentos e sessenta e dois reais), P G LIMA COM EIRELI, Com o valor de R$ 153.636,66 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), C C VIEIRA E MORAES NETO LTDA, Com o valor de R$ 25.860,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais) CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, Com o valor de R$ 20.460,60 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRELI, Com o valor de R$ 250.775,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e setenta e cinco reais), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, Com o valor de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C83941CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199732
ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUBSTANCIAS ESPECIAIS
VALOR TOTAL: R$ 15.918,75 (quinze mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103061388.2.092 Manter o Programa de Intol. a Lactose e Alerg. e Prot. de Vaca/Diretas Especiais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.918,75
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:948B9FB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199733
ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUBSTANCIAS ESPECIAIS.
VALOR TOTAL: R$ 49.432,87 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103061388.2.092 Manter o Programa de Intol. a Lactose e Alerg. e Prot. de Vaca/Diretas Especiais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.432,87
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B77EDCD7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190048
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0010-01/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI.
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.442,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 487,00; Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente no valor de R$ 10.955,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F041D552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199749
ORIGEM: PREGÃO Nº 100/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): F. MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e manutenção de mudas frutíferas e florestais, para atender o projeto de fruticultura do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, do nosso município.
VALOR TOTAL: R$ 123.999,96 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 123.999,96
VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:52C91A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1047/2018
O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua:

Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDRADE ENGENHARIA EIRELI EPP (EMPRESA PEQUENO PORTE), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.769.651/0001-52, estabelecida à Q SETE FL.032 LT77 E 79 SALA 02, MARABÁ - PA, CEP 68508-070, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) BRUNO DA SILVA ANDRADE, portador do(a) CPF 826.254.172-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ nos Bairros jardim Florido e Novo Horizonte I e II, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

Art. 57.*A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
§ 1o*Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
II*- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da prorrogação contratual correra pela mesma dotação orçamentária lavrada no termo original do contrato, uma vez que, o aditivo não gerará novos custos, somente a prorrogação contratual de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

ANDRADE ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 08.769.651/0001-52
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8186DA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 553/2019- GP

Portaria n.º 553/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Fábio da Silva Damascena CPF nº. 891.068.222-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1DE9B66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMAPROCAN, VISANDO, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, neste ato denominado CONCEDENTE e o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMAPROCAN, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 15.400.295/0001-60, com sede Av. Weyne Cavalcante, 660, CEP 68.537-000 nesta Cidade, representado neste ato por sua Presidente Sra. Luiza da Silva Sousa, inscrita no CPF: 699.011.631-53, neste ato denominado CONVENENTE. Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Convênio original referente ao repasse financeiro à AFAMAPROCAN, para realização do PROJETO "SOM DE JERUSALÉM", por mais 06 meses iniciando em 01/11/2019 e terminando em 01/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Pelo Convenente
LUZIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Entidade

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8AFBA70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, VISANDO, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, neste ato denominado CONCEDENTE e o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 22.643.808/0001-20, com sede Rua São José, 735, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sra., inscrita no CPF: 750.545.662-87, neste ato denominado CONVENENTE. Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Convênio original referente ao repasse financeiro à APAE, para realização do PROJETO "APAEDUCA INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL , por mais 06 meses iniciando em 01/11/2019 e terminando em 01/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Pelo Convenente
DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Entidade

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2D069FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANAÃ - ASMORC, VISANDO, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, neste ato denominado CONCEDENTE e o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANAÃ, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 28.197.808/0001-20, com sede Rua Q, Centro Comunitário, Residencial Canaã, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sra. Vera Lucia Silva Costa, inscrita no CPF: 632.314.172-87, neste ato denominado CONVENENTE. Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Convênio original referente ao repasse financeiro à ASMORC, para realização do PROJETO "Escolinha de Futebol Arara Azul – Pés de Ouro", por mais 06 meses iniciando em 01/11/2019 e terminando em 01/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Pelo Convenente
VERA LUCIA SILVA COSTA
Presidente da Entidade

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:660A2D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 534/2019- GP

Portaria n.º 534/2019- GP

Aplica penalidade de demissão a Servidora Sra. Otavia Milena Moreira e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Especial instituído através da Portaria Municipal n.º618/2019-SEMAD/GS e Decisão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Servidora Sra. Otavia Milena Moreira. CPF. 845.363.062-34, matrícula funcional n.º 0102120, Agente de Serviços Gerais/Agente de Serviço Público Elementar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a pena de demissão prevista no art. 253, VI, da Lei Municipal n.º 282/2012 (Estatuto do Servidor Público do Município de Canaã dos Carajás), por infringência ao art. 224, inciso III, Lei Municipal n.º 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:869BE978

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 550/2019- GP

Portaria n.º 550/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. Miguel Raimundo de Sousa, inscrito no CPF nº. 601.992.294-49, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DD74846A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 551/2019- GP

Portaria n.º 551/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, a Sra. Claire Simone França Pinheiro Quaresma, CPF nº. 792.896.902-52, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 530/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:706D1FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 552/2019 - GP

Portaria n.º 552/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Gidalton Cloves Rodrigues, inscrito no CPF nº. 448.913.692-72, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Médio, da Coordenadoria de Conservação e Manutenção (COOCOMS), junto a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 514/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:407282FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 169/2019/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 013/2019/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção da sede administrativa do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para

consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55C8A587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2019 às 12hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 168/2019/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 012/2019/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial a serem realizados na via de acesso e ruas e avenidas da Agrovila Nova Jerusalém. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:96F4E363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2019 às 10hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 172/2019/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 014/2019/PMCC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e execução de obras de artes especiais, do KM 0 ao 17,6 da VS-53, via de acesso a BR-155, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D392D027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2019 às 14hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 174/2019/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 015/2019/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de serviços de construção da rodoviária, com pavimentação asfáltica, urbanização e iluminação publica em LED, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CBF7BAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214420

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA PAULA CAMPOS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de novembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D121E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214418

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEONICE ALVES FERREIRA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de novembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F38AA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214425

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAIANE MARINHO BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de novembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18CD60BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214419

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISMEIRE DA SILVA CHAVES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de novembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C816780F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214423

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEONILSON SOUSA VALADARES**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:611BAB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214421

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GORETY DO CARMO MOURA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de novembro de 2019

LEO FERREIRA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAF63E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214426

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HERACLIDES ALVES GLORIA JUNIOR**
OBJETO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de novembro de 2019

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7EB4E083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214427

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IURY MELO RAMOS**
OBJETO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de novembro de 2019

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0761C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214416

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUIS ALBERTO FERREIRA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de novembro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A650A8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214424

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de novembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EF813C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214413

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANA ALVES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de novembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAC01EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214414

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMUEL VENCESLAU DA ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de novembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6501600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214422

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SEBASTIAOCAIK DA SILVA PAULA**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de novembro de 2019

CHISLEIDY LEAO SANTOS CALVACANTE
Controladora Geral Interno Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2DC7858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214417

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDENICIA SILVERIA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de novembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42F3A8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214415

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELLIGTON DE PAIVA MARINS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/11/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de novembro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A4F43FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 046/2019, advindo do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, de 25 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Homologadas as substituições dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes das entidades governamentais, para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Entidades Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Em substituição a conselheira titular senhora **Zilda de Fátima da Costa**, pela senhora **Daniela Costa Gomes da Silva** e em substituição a conselheira suplente senhora **Vanessa Maria Veríssimo de Oliveira** pela senhora **Cátia Costa Guimarães Brandão Soares**.

II – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Em substituição a conselheira titular senhora **Cátia Costa Guimarães Brandão Soares**, pela senhora **Maria Socorro Oliveira Magalhães** e em substituição a conselheira suplente senhora **Zulima do Socorro Guimarães de Oliveira Machado** pela senhora **Sonia Cléia Almeida da Silva**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cont. Decr. nº289/19, fls.02

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema – PA, 1° de outubro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 1º / 10 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D27047FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 317/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Júlio Maciel Batista**, empresário, pecuarista, ex-Vereador, ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito deste Município, ocorrido em 17 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública Municipal prestar-lhe as devidas homenagens a que faz jus,

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA INSTITUÍDO O LUTO OFICIAL de 03 (três) a partir desta data, como manifestação de profundo pesar,

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 18 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F4A4753E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 511, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Sindicância em face do servidor público efetivo LUIZ ANTÔNIO DO ROSÁRIO NASCIMENTO e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 203, da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de repreensão nos casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres ao serviço público;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público ***LUIZ ANTÔNIO DO ROSÁRIO NASCIMENTO***, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para apurar suposta falta de cumprimento dos deveres ao serviço público.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE DA COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8; e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 5º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância, contados da data da instalação da Comissão, assegurada à ampla defesa, conforme artigo 231 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 18 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AE17E0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 512, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Sindicância em face do servidor público efetivo JAILTON GUIMARÃES NASCIMENTO e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 203, da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de repreensão nos casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres ao serviço público;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público ***JAILTON GUIMARÃES NASCIMENTO***, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar suposta falta de cumprimento dos deveres ao serviço público.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE DA COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8; e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 5º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância, contados da data da instalação da Comissão, assegurada à ampla defesa, conforme artigo 231 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 18 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E8D4764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 499, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva ANA LUCIA LIMA FARIAS e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **ANA LUCIA LIMA FARIAS**, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

nomeada em 1º de fevereiro de 2000, através da Portaria nº 39/2000, matrícula nº 010410-8, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 14 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6FFB5317

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor público efetivo CLEITON SANTOS DA SILVA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público ***CLEITON SANTOS DA SILVA***, Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 31 de julho de 2005, através do Decreto nº 331/1999, matrícula nº 010346-2, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 14 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A775682C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva CLEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública ***CLEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA***, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 12 de setembro de 2005, através do Decreto nº 270/2005, matrícula nº 010515-5, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 14 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:63A88029

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 500, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor público efetivo FRANCISCO VIANA DE LIMA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público ***FRANCISCO VIANA DE LIMA***, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 03 de outubro de 2005, através do Decreto nº 290/2005, matrícula nº 010541-4, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 14 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/ JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C0EF4D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva SHEILA BARROSO GOUVEA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública ***SHEILA BARROSO GOUVEA***, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 12 de setembro de 2005, através do Decreto nº 270/2005, matrícula nº 010501-5, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 14 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A371638D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo CAZUZA JOSE INACIO DE SOUSA e dá outras providências."

CONSIDERANDO que o artigo 37, XVI da Constituição Federal dispõe que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 189 e seguintes da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre acumulação de cargos públicos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público efetivo **CAZUZA JOSE INACIO DE SOUSA**, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 20 de fevereiro de 2019, pela Portaria nº072/2019, para apurar suposto acúmulo de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 14 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FFC59E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 503, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor público efetivo DIMAS PICANÇO SISNANDO e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público ***DIMAS PICANÇO SISNANDO***, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 01 de novembro de 2005, através do Decreto nº 352/2005, matrícula nº 060543-3, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 14 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9D760617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 506, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva REGIANE DUDA AKSACK e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **REGIANI DUDA AKSACK**, Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 21 de novembro de 2005, através do Decreto nº 397/2005, matrícula nº 011342-5, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.

Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;

II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 14 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:97F9917C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor público efetivo NILTON PAULINO MOREIRA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público ***NILTON PAULINO MOREIRA***, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Viação, nomeado em 31 de julho de 1999, através da Portaria nº 355/1999, matrícula nº 011064-7, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 18 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:22AEFF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 505, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor público efetivo LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público ***LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO***, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, nomeado em 31 de julho de 1999, através do Decreto nº 341/1999, matrícula nº 010859-6, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 14 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:065C53DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor público efetivo NILTON PAULINO MOREIRA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor.

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público ***NILTON PAULINO MOREIRA***, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Viação, nomeado em 31 de julho de 1999, através da Portaria nº 355/1999, matrícula nº 011064-7, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 018, de 15 de janeiro 2019.
Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:
I – SIMONE COSTA DE MIRANDA, Matrícula nº 010770-0, ocupará a função de Presidente;
II – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, e
III – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 18 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D98AB682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
007SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-007SEMAD

O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro torna público que às 10:00 horas do dia 29 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NAS ZONAS URBANAS E VIA (RÁDIO) NA ZONAS RURAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL-TERMO DE REFERÊNCIA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.curionopolis.pa.gov.br .

CURIONÓPOLIS - PA, 19 de Novembro de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:89AECAAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 207/2017, Valor: R$ 142.272,41 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 208/2017, Valor: R$ 61.704,95(Sessenta e um mil, setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Educação e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 209/2017, Valor: R$ 202.947,90 (Duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 210/2017, Valor: R$ 36.363,13 (Trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 211/2017, Valor: R$ 58.697,80 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 212/2017, Valor: R$ 72.055,79 (Setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 213/2017, Valor: R$ 5.580,65 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 214/2017, Valor R$ 2.895,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 215/2017, Valor: R$ 151.908,59 (Cento e cinquenta e um reais, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Sec. Mun.de Obras, Serv. Urb.e Transporte e a Empresa C FREITAS & A FREITAS LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e Fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 - PMI, Contrato: 216/2017, Valor: R$ 86.468,10 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D59A1603

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 213/2019 – GP/PMI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JAQUELINE SOUSA CAVALCANTE, do cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a Sra. **JAQUELINE SOUSA CAVALCANTE**, CPF 709.469.142-49, RG 3769556, do cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data retroativa a 13 de novembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:805F7182

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 146/2019 - GAB/PMI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ODAIR SANTOS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial II e dá outras Providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr**. ODAIR SANTOS DE SOUZA, CPF 397.615.842-91,** do cargo em comissão de Assessora Especial II.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de novembro de 2019

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:9C2DFA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 147/2019 - GAB/PMI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. YNAE RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessora Especial I.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO da Sra**. YNAE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 006.168.442-20,** matrícula nº 577-9, do cargo em comissão de Assessora Especial I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de novembro de 2019

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F1BBC1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 153/2019 -- GB/PMI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. FELIPE CAVALCANTE LIRA, para o cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Igarapé-açu.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FELIPE CAVALCANTE LIRA, **CPF 859.957.283-91**, para o cargo em comissão de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Igarapé-Açu, JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:464706F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 074/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 no valor total de R$ 432.242,00 para a licitante A ALENCAR RANIERI - EPP Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BEDB3897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190281
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA – ME
OBJETO.....: Contratação de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Valor estimado distribuído segundo suas dotações orçamentarias. 10.302.0210.2.079 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD – R$ 650.000,00 - 10.122.1004.2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – R$ 50.000,00 - 10.125.1004.2.066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – R$ 20.000,00 - VALOR TOTAL ESTIMADO R$720.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de outubro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:97356620

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190282
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaituba-PA, conforme Proposta nº 11291.166000/1190-01.
VALOR TOTAL.....: R$ 98.880,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1011.103020210.1.031 Aquisição Equipamentos Médicos, Hospitalares, Veículos, Ambulâncias e Ambulancha, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 98.880,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 04 de Novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190283
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS EIRELI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaituba-PA, conforme Proposta nº 11291.166000/1190-01.
VALOR TOTAL.....: R$ 93.696,00 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1011.103020210.1.031 Aquisição Equipamentos Médicos, Hospitalares, Veículos, Ambulâncias e Ambulancha, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 93.696,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 04 de Novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:569B11F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 073/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 10, 14, 18 e 19; no valor total de R$ 68.915,50 para a licitante D M C MESSIAS EIRELI – EPP; os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 20, 21 e 22 no valor total de R$ 23.568,00 para a licitante L. C SA COMERCIO E SERVIÇOS. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EDF82431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0278/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ORISMAR PEREIRA GOMES**, Secretário Municipal, Matrícula nº 130607-3, inscrito no CPF/MF sob nº 243.565.302-68, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1213 SEMINFRA – 04 122 0037 2. 092 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutrua.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 36655-2 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B0529C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0304/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **19 a 21/11/2019**, da senhora **PAULA MOREIRA DA SILVA,** Advogada – Prestadora de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para participar do evento da SEASTER em parceria com o Ministério da Cidadania: Apoio técnico das ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil (APETI) e apoio técnico da proteção social especial (PSE).

II – ATRIBUIR a referida senhora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 669,69 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:56E3E8B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0305/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **19 a 21/11/2019**, da senhora **IZAIANE MACHADO DOS SANTOS DOURADO,** Pedagoga – Prestadora de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para participar do evento da SEASTER em parceria com o Ministério da Cidadania: Apoio técnico das ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil (APETI) e apoio técnico da proteção social especial (PSE).

II – ATRIBUIR a referida senhora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 669,69 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B316755D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0306/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **07 a 09/11/2019**, do Servidor **JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 011443-0, Professor de Séries Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da audiência destianda ao debate sobre a oferta do atendimento educacional especializado (AEE), e sobre orientações para criação de sistema de ensino municipal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3DDD602B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0307/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **07 a 09/11/2019**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar da audiência destianda ao debate sobre a oferta do atendimento educacional especializado (AEE), e sobre orientações para criação de sistema de ensino municipal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 502,26 (Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EDBA2AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0308/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **07 a 09/11/2019**, da Servidora **MARIA LUILCE CANEIRO ROCHA MEDEIROS,** Matrícula nº 011890-7, Professor de Séries Iniciais - DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da audiência destianda ao debate sobre a oferta do atendimento educacional especializado (AEE), e sobre orientações para criação de sistema de ensino municipal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1A467641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0309/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **07 a 09/11/2019**, da Servidora **CELI GARCIA PAZ,** Matrícula nº 010379-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da audiência destianda ao debate sobre a oferta do atendimento educacional especializado (AEE), e sobre orientações para criação de sistema de ensino municipal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:25350438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0310/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **07 a 09/11/2019**, da Servidora **ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010823-5, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da audiência destianda ao debate sobre a oferta

do atendimento educacional especializado (AEE), e sobre orientações para criação de sistema de ensino municipal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0DFD7772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0311/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **07 a 09/11/2019**, da Servidora **ROSANGELA VELOSO CAMPOS,** Matrícula nº 011641-6, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da audiência destianda ao debate sobre a oferta do atendimento educacional especializado (AEE), e sobre orientações para criação de sistema de ensino municipal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ADD35B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0312/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **12 a 15/11/2019**, da Servidora **JOSIANE COELHO DE AMORIM,** Matrícula nº 127891-6, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar do encontro intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (Quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5ADDE451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0313/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do EStado do Pará, no período de **17 a 21/11/2019**, do Servidor **DIEGO CAJADO NEVES,** Matrícula nº 130601-4, Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, para participar de audiência na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.195,90 (Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1E080E88

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019.
Objeto: Aquisição de 1 (um) trator esteira a diesel, para atender a demanda do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 03/12/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:58416895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0481/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **SIMONE CARNEIRO CARVALHO**, Matrícula n° 125525-8, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de novembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD8DE42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0459/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **DELMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 01 de dezembro de 2019 a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora, **DELMA PEREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 060248-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16510F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0467/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SIRLEI DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula nº 083181-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EXTINÇÃO, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 (Quinquênio 2013-2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:25A495DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0468/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **VANIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 070786-4, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 (Quinquênio 2007-2012).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A5997A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0469/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RISONETE VIEIRA BARBOSA,** matrícula nº 125669-6, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:98725C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0470/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIENE REIS DA ROCHA FERNANDES,** matrícula nº 125588-6, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3EE5DE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0471/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA DO ROSARIO AVELINO BURGOS,** matrícula nº 125503-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2019** a **29 de fevereiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DE8EE5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0472/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **NELVANIA MARIA DA SILVA,** matrícula nº 070825-9, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2019** a **29 de fevereiro de 2020.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6697CF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0473/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANTONIA GOMES DE PINHO,** matrícula nº 012236-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de dezembro de 2019** a **29 de fevereiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6EB6B8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0474/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA,** matrícula nº 060244-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de dezembro de 2019** a **29 de fevereiro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:13F0A2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0475/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA,** matrícula nº 127842-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2019** a **29 de fevereiro de 2020.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E89B3CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0476/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 011191-0, Agente de Portaria, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de dezembro de 2019** a **31 de dezembro de 2019.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92CBA461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0482/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DENISE SOUZA CASTRO,** matrícula nº 071178-0, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **12 de dezembro de 2019** a **11 de março de 2020.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de novembro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B9A952B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0484/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **ALEXSANDRA FERREIRA MESQUITA**, matrícula nº 011011-6, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14/11/2019 a 22/11/2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EA37FB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0485/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **VALERIA DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula nº 070586-1, MERENDEIRA, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14/11/2019 a 22/11/2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2A8EFFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0486/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **JOSÉ CIDAMOR BATISTA**, matrícula nº 010542-2, PROFESSOR DE ED FISICA, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14/11/2019 a 22/11/2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8EBFC617

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 621/2019
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº028/2019 Base Legal: art.25 inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204
Objeto: Contratação da empresa JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204, CNPJ nº. 32.372.827/0001-12, intermediadora do cantor SILVAN SANTOS, para a realização de show em comemoração ao Dia do Evangélico no município de Jacareacanga/PA:
Valor Global: R$ 42.260,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2019.
Ordenador Responsável: Elisandra Silva Alves
Endereço da contratada: Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, sito à Quadra 1104 Sul Alameda 13, nº42,Casa, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-044.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1654D46E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 20192307001-SEMSA
PROCESSO: 101/2019 – CPL
CARTA CONTRATO N° 021

Onde se lê:
VALOR TOTAL R$ 49.897,24 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)
Leia-se:
VALOR TOTAL R$ 49.837,24 (Quarenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)
Matéria veiculada no DOU–seção 3, nº 212, página n° 227, no dia 01 de novembro de 2019.
Matéria veiculada na FAMEP- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- Ano X/ Nº 2353, Página 34, de 31 de outubro de 2019.

Juruti-PA, 19 de Novembro de 2019

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:890AC662

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 118/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público a CORREÇÃO no resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20192309001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.389 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **M. F. DA S. FRANCO EIRELI**, onde se LÊ: Juruti – PA, 19 de Outubro de 2019. LEIA-SE: Juruti – PA, 19 de Novembro de 2019.

D.O.U. Seção 3 ISSN 177-7069 Nº 223, terça-feira, 19 de novembro de 2019.
FAMEP: ANO XI nº 2365 pag.20 de 19 de novembro de 2019.
SITE DA PMJ: em 19 de Novembro de 2019.

Juruti-PA, 19 de Novembro de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AA611E2C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 138/2019 – SEMED/FUNDEB
PROCESSO Nº 111/2019 – CPL/PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20192608001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.
EMPRESA: A empresa **R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.530/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA IMPLANTAÇÃO DE DUAS ROTAS NOVAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 149.400,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGENCIA: 12 (doze) meses, pelo período de 18/11/2019 a 18/11/2020
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti - PA, 19 de Novembro de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação.
Decreto nº 3471/2017.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8373B830

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2019 – SEMED/FUNDEB
PROCESSO Nº 111/2019 – CPL/PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20192608001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.
EMPRESA: A empresa **ELIEL L. DE SOUSA LOCAÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.943.698/0001-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA IMPLANTAÇÃO DE DUAS ROTAS NOVAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 255.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGENCIA: 12 (doze) meses, pelo período de 18/11/2019 a 18/11/2020
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti - PA, 19 de Novembro de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação.
Decreto nº 3471/2017.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DF62FC4C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192110001
PROCESSO Nº 123/2019.

Despacho do Secretário Municipal.

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 123/2019, **HOMOLOGO DESERTO** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 20192110001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA INSTANTÂNEA CBUQ PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAETSRUTURA.**

Juruti – Pá, 19 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C22C914A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão SRP Eletrônico nº 046/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.986/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,** onde sagrou-se vencedora as empresas**: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZA - CNPJ Nº 00.059.062/0001-79 vencedora dos itens; 49,52,53,80,82,84,90,220** perfazendo o Valor Total: **R$ 28.541,93 (Vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 01.399.246/0001-40 vencedora do item; 226** perfazendo o Valor Total: **R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinqüenta reais), TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 03.143.915/0001-44 vencedora dos itens; 13, 27, 62, 63, 68, 96, 98, 211, 212, 213, 219, 223, 230, 234, 272, 307, 313, 314, 324, 335, 336, 337,338, 339, 340,341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 362** perfazendo o Valor Total: **R$ 122.762,10 (Cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 03.596.923/0001-46 vencedora dos itens; 50, 54, 55,** perfazendo o Valor Total: **R$ 3.491,94 (Três mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), E.R. TRINDADE - CNPJ Nº 04.252.742/0001-65 vencedora dos itens; 28, 44, 45, 47, 56, 58, 59, 60, 70, 73, 78, 86, 116, 117, 119, 120, 121, 123, 127, 128, 159, 162, 164, 179, 205, 214, 215, 222, 228, 235, 238, 243, 244, 245, 246, 247, 258, 264, 265, 273, 274, 275, 276, 277, 297, 304, 305, 306, 308, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 327, 328, 355, 396** perfazendo o Valor Total: **R$ 211.040,05 (Duzentos e onze mil quarenta reais e cinco centavos), A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENT - CNPJ Nº 04.508.780/0001-36 vencedora dos itens; 02, 03, 04, 06, 15, 17, 30, 41, 43, 57, 64, 101, 102, 115, 118, 122, 124, 125, 126, 133, 134, 136, 170, 171, 180, 181, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 255, 260, 261, 309, 310, 311, 312, 325, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395** perfazendo o Valor Total: **R$ 488.403,43 (Quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos), F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ Nº 04.949.905/0001-63 vencedora dos itens; 07, 278** perfazendo o Valor Total: **R$ 65.332,50 (Sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E - CNPJ Nº 05.997.927/0001-61 vencedora dos itens; 100, 106, 130, 131, 141, 149, 150, 165, 167, 175, 176, 184, 185, 186, 190, 208, 210, 216, 218, 221, 225** perfazendo o Valor Total: **R$ 258.845,50 (Duzentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos), BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.832.455/0001-12 vencedora dos itens; 151, 168, 199, 257** perfazendo o Valor Total: **R$ 45.217,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e dezessete reais), J R ALVES COSTA EIRELI - CNPJ Nº 10.459.614/0001-90 vencedora do item; 05** perfazendo o Valor Total: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 10.468.162/0001-02 vencedora dos itens; 08, 10, 11, 22, 24, 34, 92, 93, 114, 132, 137, 138, 206, 207, 209, 250, 251, 259, 262, 279, 299, 333, 334** perfazendo o Valor Total: **R$ 372.499,10 (Trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), L A DALLA PORTA JUNIOR - CNPJ Nº 11.145.401/0001-56vencedora do item; 154** perfazendo o Valor Total: **R$ 29.565,00 (Vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais), ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE**

EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE - CNPJ Nº 13.644.713/0001-30 vencedora dos itens; 18, 20, 21, 37, 38, 39, 40, 42, 232, 233, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 315, 351, 352, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 363 perfazendo o Valor Total: **R$ 150.245,55 (Cento e cinqüenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), ONCONORTE LTDA - CNPJ Nº 14.497.468/0001-48 vencedora dos itens; 01, 36, 61, 66, 67, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 94, 95, 97, 99, 103, 104, 156, 157, 166, 182, 183, 189, 217, 224, 231, 240, 241, 344** perfazendo o Valor Total: **R$ 58.156,66 (Cinqüenta e oito mil cento e cinqüenta e seis reais e sessenta e seis centavos), CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENT - CNPJ Nº 18.258.209/0001-15 vencedora dos itens; 25, 26** perfazendo o Valor Total: **R$ 35.940,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais), V P SILVA BRINQUEDOS - CNPJ Nº 18.448.863/0001-91 vencedora dos itens; 144, 145, 146** perfazendo o Valor Total: **R$ 31.911,10 (**Trinta e um mil novecentos e onze reais e dez centavos **), SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA - CNPJ Nº 18.606.861/0001-83 vencedora dos itens; 09, 23, 110, 140, 143, 147, 271, 323** perfazendo o Valor Total: **R$ 557.850,00 (Quinhentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais), MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 24.774.241/0001-56 vencedora dos itens; 81, 83, 85, 8789, 249, 283, 330** perfazendo o Valor Total: **R$ 63.391,80 (**Sessenta e três mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos**), ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - CNPJ Nº 25.386.146/0001-48 vencedora dos itens; 172, 173, 174, 177, 178, 236, 237, 242, 289, 290, 300, 301, 332** perfazendo o Valor Total: **R$ 44.829,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais), DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE - CNPJ Nº 26.240.632/0001-16 vencedora dos itens; 135, 142, 148, 188** perfazendo o Valor Total: **R$ 48.018,57 (**Quarenta e oito mil dezoito reais e cinqüenta e sete centavos**), MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ Nº 27.105.456/0001-72 vencedora dos itens; 187, 227, 229, 256, 302, 331** perfazendo o Valor Total: **R$ 90.355,00 (Noventa mil trezentos e cinqüenta e cinco reais), ESPECIALISTA MEDICA IMPORT. DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 32.970.117/0001-94 vencedora dos itens; 16, 46, 91, 160, 161, 263, 294, 295, 296, 298, 303** perfazendo o Valor Total: **R$ 111.985,00 (**Cento e onze mil novecentos e oitenta e cinco reais**), LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 59.844.662/0001-90 vencedora do item; 48** perfazendo o Valor Total: **R$ 471,98 (Quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), PONTES HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 63.822.597/0001-70 vencedora dos itens; 12, 14, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 152, 153, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384** perfazendo o Valor Total: **R$ 1.029.755,90 (**Um milhão vinte e nove mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos**), I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 63.872.493/0001-70 vencedora do item; 29, 155, 163, 169, 239, 252, 253, 322** perfazendo o Valor Total: **R$ 388.400,40 (Trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos reais e quarenta centavos), PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT - CNPJ Nº 74.913.278/0001-96 vencedora dos itens; 19, 51, 88** perfazendo o Valor Total: **R$ 15.806,00 (**Quinze mil oitocentos e seis reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 18/11/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Presencial nº 119/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.467/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ,** onde sagrou vencedora a empresa**: DISTRIBUIDORA SO AVES LTDA - CNPJ Nº 83.381.525/0001-41 vencedora dos itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10** perfazendo o Valor Total: **R$ 337.475,00 (Trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 19/11/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - Port.011/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333/2019/CPL, Beneficiário – HENRIQUE BRAYAN CAVALINI - CNPJ Nº **31.162.874/0001-79**, vencedora do item: **01,09** perfazendo o Valor Total de R$ **33.594,00(Trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334/2019/CPL, Beneficiário – J.D DO NASCIMENTO DE SOUSA - EIRELI** - CNPJ Nº **22.646.711/0001-70**, vencedora dos itens 07,10 perfazendo o Valor Total de **R$ 11.779,10 (Onze mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2019/CPL, Beneficiário – CHEVROMAIS – COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA** - CNPJ Nº **09.017.325/0001-51**, vencedora dos itens**: 02,03,12,** perfazendo o Valor Total de **R$ 38.511,40 (Trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2019/CPL, Beneficiário – NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP** - CNPJ Nº **09.043.182/0001-52** vencedora dos itens: **04** perfazendo o Valor Total de **R$ 41.246,50 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 337/2019/CPL, Beneficiário – MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº **14.737.889/0001-07**, vencedora dos itens: **05,06,11,08** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.580,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão SRP Eletrônico nº 106/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.627/2019/PMM**. Objeto**: O registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá,.**

Marabá - PA, 18/11/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação - Port.306/2019-GP.

Respeitosamente;

DALIANE FROZ NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A88EE17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 52, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA RUA 27 DE MARÇO, Nº. 477, VELHA MARABÁ, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DE IVO SIMÕES NETO.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua 27 de Março, nº 477, Velha Marabá, Marabá/PA, de propriedade de Ivo Simões Neto.

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, qual seja, a realocação dos moradores que terão seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária para proteção das Margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 17695/2019-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua 27 de Março, nº 477, Velha Marabá, Marabá/PA, limitando-se pela frente com a Rua 27 de Março, pelo lado direito com o lote 473, pelo lado esquerdo com o nº, 483, medindo 4.40m² de frente, 29,00 de lateral direita, 29,00 de lateral esquerda e 4.40 de fundos, área total a ser desapropriada de 133,92m² e perímetro de 65,37m, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.089,762m e E 706.062,307m; Situado na divisa do Nº 488; deste, segue confrontando com Nº488, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°23'06" e 28,32 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.062,489m e E 706.069,930m; Situado na divisa da Rua 27 de Março; deste, segue confrontando com Rua 27 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°37'37" e 4,40 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.061,323m e E 706.065,687m; Situado na divisa do nº 473; deste, segue confrontando com Nº 473, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°40'36" e 21,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.081,374m e E 706.059,433m; Situado na divisa do Nº 470; deste, segue confrontando com Nº 470, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°28'24" e 6,45 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.408.087,554m e E 706.057,599m; Situado na divisa do Nº 488; deste, segue confrontando com Nº 488, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°52'21" e 5,20 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto destina-se a realocação dos moradores que serão atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46BE2EB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54

DECRETO Nº 54, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 115, VELHA MARABÁ, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO MELO SANTANA.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 115, Velha Marabá, de propriedade de Raimundo Melo Santana.

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, qual seja, a realocação dos moradores que serão atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 19246/2019-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 115, Velha Marabá, Marabá/PA, registrado sob a matrícula sob nº 19.230, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, a área a ser desapropriada de 216,05m² e perímetro de 64,78m, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.407.975,904**m e **E 705.712,604**m; Situado na divisa do nº 105; deste, segue confrontando com Nº 105, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°40'46" e 22,99 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.407.954,790**m e **E 705.721,706**m; Situado na divisa da Rua Quintino Bocaiúva; deste, segue confrontando com Rua Quintino Bocaiúva, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°17'20" e 9,25 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.407.951,369**m e **E 705.713,112**m; Situado na divisa do Nº 123; deste, segue confrontando com Nº 123, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°54'19" e 22,98 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.407.972,346**m e **E 705.703,731**m; Situado na divisa da Avenida Marechal Deodoro; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Deodoro, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°09'13" e 9,56 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto destina-se a realocação dos moradores que serão atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:676B4F40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, GESTÃO 2019 - 2021.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 17.550, de 28 de novembro de 2012, que criou o Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência - CMDPD, no âmbito do Município de Marabá;

Considerando a eleição dos representantes das entidades não governamentais, realizada em 29 de outubro de 2019;

Considerando a indicação dos representantes governamentais e não governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Municipais dos direitos da Pessoa com Deficiência, na qualidade de titulares e suplentes, representantes de entidades governamentais e não governamentais, para a Gestão 2019-2021, observando a composição abaixo:

Das Entidades Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
a) Titular: Karini Sousa da Costa;
b) Suplente: Arley Novais de Oliveira.

II - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
a) Titular: Ivone Portilho de Sousa;
b) Suplente: Régia Maria Andalécio.

III - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP:
a) Titular: Nadjalúcia Oliveira Lima;
b) Suplente: Mônica Rafaela Ferreira Rodrigues.

IV - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:
a) Titular: Marla Cybelle de Oliveira;
b) Suplente: Mayanne Micaelli dos Santos.

V - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
a) Titular Ana Lidia Conceição da Silva;
b) Suplente Inácia Meires Silva Rolim.

VI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL:
a) Titular: Ney Alves dos Santos;
b) Suplente: Patricia dos Santos Cordeiro.

VII - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP:
a) Titular: Thiago André L. M. Castro;
b) Suplente: Marize Cristina Rech.

VIII - Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI:
a) Titular: João Pereira de Sousa;
b) Suplente: Claudiana Costa Cabral.

Das Entidades Não Governamentais:

Representantes de entidades de pessoas com deficiência

IX - Associação dos Deficientes Visuais de Marabá - ADEVISMAR:
a) Titular: José de Souza Bezerra Filho;
b) Suplente: Edinaldo Bomfim Sales;
c) Titular: Marconni Guimarães da Silva; (vaga destinada por falta de uma instituição).
d) Suplente Ademar Alves dos Santos. (vaga destinada por falta de uma instituição).

X - Associação Paralímpica de Marabá - APM:
a) Titular: José Celio de Oliveira Bayer;
b) Suplente: Vinicius de Oliveira Flain.

Representante de entidade para pessoas com deficiência:

XI - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE:
a) Titular: Vilmar Carvalho da Silva;
b) Suplente: Jacinta de Fatima Tavares Teixeira.

Representante de entidade na área de atuação de qualificação e/ou capacitação profissional da pessoa com deficiência

XII - Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - NDHE MARABÁ:
a) Titular: Alessandra Delmonico;
b) Suplente: Marlúcia Peixoto Oliveira.

Representantes de instituições de pesquisa e ensino superior

XIII - Universidade do Estado do Pará, Campus de Marabá - UEPA:
a) Titular: Mirian Rosa Pereira;
b) Suplente: Jeane Pereira Rolim Ramos.

XIV - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA:
a) Titular: Samuel de Almeida Mendes;
b) Suplente: Lúcia Cristina Gomes dos Santos.

Representante de associação e/ou conselho profissional

XV - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Marabá.
a) Titular: Andrea Akemy Kawashima de Oliveira;
b) Suplente Luciana Santos S. Oliveira.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência - CMDPD será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 17.550, de 2012.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 67, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:646F6A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Primeiro Termo Aditivo do Projeto **"LUZ QUE TRANSFORMA**"

ORIGEM: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Primeiro Termo Aditivo do projeto **"LUZ QUE TRANSFORMA",** que objetiva dar continuidade ao custeio da energia elétrica para a Instituição, melhorando as atividades que são ofertadas.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Aditivo, servirá para dar seguimento nas atividades que são ofertadas pelo prazo de mais 12 (doze) meses, que propiciam a promoção e a proteção social das crianças e adolescentes carentes que vivem em situação de vulnerabilidade social.

A FUNCAD, atende com o referido projeto mais de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) famílias, desenvolvendo atividades que estimulam a convivência social e a participação cidadã.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do protocolo do ofício nº 19/2019 do dia 13 de novembro do ano em curso, por parte da Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente – FUNCAD, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VII *- termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente – FUNCAD, é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos situada no Bairro Amapá, neste Município, que segundo dados coletados da Secretaria de Assistência Social, possui um alto índice de drogadição, prostituição e alcoolismo.

Com o referido projeto e as atividades que a instituição fornece, visam a melhoria na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, integrando-os no esporte, lazer, cultura e entretenimento.

Conforme o primeiro parecer nº 024/2018-CGSMA/SEPLAN, fica dispensado o chamamento público, por ser uma entidade sem fins lucrativos à promover a proteção aos direitos da Criança e do Adolescente.

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"LUZ QUE TRANSFORMA"** opinamos favoravelmente pela formalização do Termo Aditivo, sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades voltadas à Assistência da Criança e do Adolescente.

Marabá (PA), 19 de Novembro de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7466D661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 – CONGEM/GAB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 – CONGEM/GAB
A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **R. F. DE SOUZA TRANSPORTES – ME**, nos termos da Portaria Nº 13, de 21 de Maio de 2019,

considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizeram necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2BC214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 002, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 – CONGEM/GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM

PORTARIA Nº 002, DE 19DE NOVEMBRO DE 2019 – CONGEM/GAB
A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA – ME regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.105.431/0001-18, com vistas a apurar possível adulteração em documento apresentado para habilitação previstos no art. 5°, IV, alínea a, da Lei Federal Nº 12.846/2013, art. 2°, inciso IV, alínea a do Decreto Municipal nº 28 de junho de 2018 e no art. 90 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Art. 2º - Designara Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula Nº 48.762, e composta membros: **BRUNELLA RANGEL VILELA MUTRAN**, matrícula Nº 46.100; **CAMILA RAMOS RODRIGUES**, matrícula Nº 48.748; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula Nº 49.710; **LAERCIO MOUSSALEN**, matrícula Nº 48.186; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, portaria Nº 3.012/2017 - GP; **LEONEL SANTOS HAHN**, matrícula Nº 31.012; **VANESSA ZWICKER MARTINS**, matrícula Nº 49.169 e **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, Matrícula Nº 49.792, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A5E2EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6131/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ELISANGELA GOMES IOP, Concursado(a) no cargo de Professor(a), lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de agosto a 22 de setembro de 2019.1

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2705511F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 154/2019-SEMED/PMM – Processo nº 21.187/2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP Nº 121/2018/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Marabá Viagens e Turismo LTDA - ME, CNPJ Nº 01.062.104/0001-93, Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/10/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDC33F6B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 156/2019-SEMED/PMM, Processo Nº 7.693/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2019-CEL/PMM. Objeto: Aquisição de móveis fabricados em mdf e madeira, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas. Empresa: Milhomem Movelaria e Comércio EIRELI, CNPJ Nº 06.346.075/0001-05, Valor R$ 58.305,00 (cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais), Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 12/11/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC04A749

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019-SEMED/PMM,

"Extrato do Contrato nº 157/2019-SEMED/PMM, Processo Nº 7.693/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2019-CEL/PMM. Objeto: Aquisição de móveis fabricados em mdf e madeira, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Vinculadas. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 12/11/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EC98B80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 155/2019-SEMED/PMM, Processo Nº 19.100/2018-PMM, Concorrência Nº 025/2018-CEL/SEVOP/PMM.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos das unidades de ensino da rede municipal, situadas na zona rural do Município de Marabá - PA. Empresa: DF Construtora LTDA, CNPJ Nº 31.042.699/0001-86, Valor R$ 199.920,26 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/11/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:872C8D62

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2019-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 14.992/2019/PMM,

"Extrato do Contrato nº 153/2019-SEMED/PMM, Processo Nº 14.992/2019/PMM, Pregão Presencial (SRP) N° 091/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao atendimento da pessoa com deficiência realizado no centro de atendimento especializado na área da surdez Prof.ª Noelini Costa – CAES e centro de apoio pedagógico ao deficiente visual Ignácio Baptista Moura – CAP. Empresa: DM dos Santos Miranda Comércio De Alimentos EIRELI, CNPJ Nº 23.964.036/0001-90, Valor R$ 61.174,90 (sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/10/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:063941B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019-SEMED/PMM,

"Extrato do Contrato nº 151/2019-SEMED/PMM, Processo Nº 14.992/2019/PMM, Pregão Presencial (SRP) N° 091/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de acessórios, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao atendimento da pessoa com deficiência realizado no centro de atendimento especializado na área da surdez Prof.ª Noelini Costa – CAES e Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual Ignácio Baptista Moura – CAP - PA. Empresa: R DA S Costa Mendonca Comércio de Tecidos LTDA - ME, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39, Valor R$ 39.729,83 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/10/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8022AE4C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 152/2019-SEMED/PMM, Processo Nº 14.992/2019/PMM, Pregão Presencial (SRP) N° 091/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos e materiais esportivos destinados ao atendimento da pessoa com deficiência realizado no centro de atendimento especializado na área da surdez Prof.ª Noelini Costa – CAES e centro de apoio pedagógico ao deficiente visual Ignácio Baptista Moura – CAP. Empresa: D. A. de Sousa Comércio e Serviços - ME, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42, Valor R$ 5.062,80 (cinco mil, sessenta dois reais e oitenta centavos), Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/10/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89D21478

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 070/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 21.241/2019- PMM – Objeto: Adesão a Ata de registro de Preços n° 029/2019- SSAM/PMM, Processo nº 14.167/2019 - PMM, referente ao Pregão Presencial (SRP) n° 026/2019-CEL/SEVOP/PMM – **Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex) destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** Fornecedora do serviço a empresa: **AFONSO M. BARROS – ME, CNPJ: 02.840.033/0001-75**. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria de Administração. **Valor:** R$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71EDEB45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 091019001/2019 – ARP/PMM/SEMED, originário da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2019 da Prefeitura de Igarapé-Açu. Processo Administrativo nº 170919/2019 – PMM-SEMED. Publicado no dia **01/11/2019** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X / Nº 2354, Pág. 30 e 31. **ONDE SE LÊ:** ...VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 1.628.811,15 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e quinze centavos), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.628.521,40 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Ficando as demais informações inalteradas.

Ordenadora de Despesas:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:B207D243

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/20191009-01 - CP-SRP-PMM-SEIDUR. Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PARÁ**. Após análise da proposta de preços, cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constado que a proposta de preços apresentada cumpriu fielmente os requisitos do edital, não havendo nenhum questionamento quanto a documentação apresentada pela licitante e após análise da proposta de preços a Comissão Especial de Licitação declara a licitante **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60**, habilitada e vencedora do referente processo licitatório, partir da publicação fica franqueada vistas aos documentos apresentados.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO.
Presidente da CEL

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:73929499

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 051/2019- SESAU/PMM, da Ata de Registro de Preços n° 008/2019-PP-SRP-SESAU/PMM, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 009/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA e a empresa LCB Pontes EIRELI - EPP, CNPJ: 17.763.550/00001-65. Objeto do Contrato: Aquisição de bicicletas (para ACS's e ACE's) e Balanças Digitais (para ACS's), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orç.: Exercício: 2019. Ficha: 834. Funcional: 10.301.0004.2087.000 – Manut. da Atenção Básica/PAB FIXO. Ficha: 1254. Funcional: 10.304.0052.2097.0000 – Manut. das Ações da Vigilância Sanitária. Fonte: 02.03.03 – Fundo Municipal mde Saúde – FMS. Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da assinatura: 06 de novembro de 2019.

CRISTIANA S. BRAGA.
Ordenadora Responsável: Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:12D24CB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201910090013-IN. Objeto:Contratação de profissional engenheiro civil, especializado em planejamento de obras, para a prestação dos serviços de elaboração de projeto executivo, de arquitetura e projetos complementares, para construção do centro de eventos de Moju/PA, em atendimento ao projeto complexo turístico, cultural e histórico do município de Moju, oriundo do contrato de repasse nº 875950/2018 do Ministério do Turismo. Ratificação: 17/10/2018. Contrato nº 201910185. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: RonaldoPinto dosSantos. CPF: 249.533.772-49.Valor Global: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).Vigência 18/10/2019 à 18/12/2019.

MARIANILMASILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:BE263307

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 493/2019 DE 11/10/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 493/2019 de 11/10/2019

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 14/10/2019. EDIÇÃO 2340

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
RETIFICA:
Onde se Lê:
Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 09 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2622762 PC/PA e do CPF nº 587.923.172-00, professor de Educação Infantil de 1º a 4º, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula nº 003978-0.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2622762 PC/PA e do CPF nº 587.923.172-00, professor de Educação Infantil de 1º a 4º, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula nº 003978-0.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 18 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:381CCC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 435/2019

DECRETO Nº 435/2019

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS – 1.2.2.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Excelentíssimo Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – O alto índice de precipitação pluviométrica ocorrida no dia 17 de novembro de 2019, quando choveu 239,6mm na área urbana de Monte Alegre, e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives, propiciando o acumulo de água nas parte mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocam o SURGIMENTO DE ENXURRADAS BRUSCAS, INTENSAS E VIOLENTAS, NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS deste município, com o alto poder destrutivo;
II- O Relatório para delimitação de Área de Alto e muito alto risco de Enchentes e Movimentação de Massa, elaborado e encaminhado a

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, através do Serviço Geólogo do Brasil-CPRM e assinado pelos Geólogos Msc Renê Luzardo e Dra. Geóloga Sheila Teixeira, e atualização do mapeamento das áreas de risco, realizadas pelos Geólogos, Pesquisador em Geociências, Raimundo Almir Costa da Conceição e Geóloga/Pesquisadora em Geociências Loury Bastos Mello, em outubro de 2016, sobre a ameaça e risco de novas residências e logradouros públicos serem destruídos pelas fortes enxurradas e escorregamento de encostas das áreas atingidas, constatando-se o RISCO MUITO ALTO;

III- Que em decorrência do Desastre, os bairros mais afetados foram: Pajuçara, Planalto, Curaxi, Serra Ocidental, Turu, Terra Amarela, Surubeju, Curintanfã e Camarazinho, causando os seguintes danos: 4.200 (quatro mil e duzentos metros) de vias públicas danificadas (fonte Secretaria de Obras) e aproximadamente 14.583 (quatorze mil quinhentos e oitenta e três) pessoas afetadas (fonte Secretaria de Saúde), isto é aproximadamente 2.906 (dois mil novecentos e dezesseis) famílias e segundo a Secretaria de Saúde aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas, são atendidas pela Unidade de Saúde de Terra Amarela, e segundo fonte da secretaria de Educação 793 (setecentos e noventa e três) alunos foram afetados, nas três escolas que foram danificadas diretamente pelo sinistro;

V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ENXURRADAS, conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Enxurrada – 1.2.2.0.0**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal
Monte Alegre, 19 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3BB3EFE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190239/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 252.850,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:6213C39A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20192635

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-033

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ELLO GESTAO E LOGISTICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços De Preparação E Realização De Leilões Públicos, Com Suporte De Leiloeiro Devidamente Credenciado E Que Reúna Condições Estruturais Para Recolhimento, Remoção E Guarda De Veículos Retidos No Pátio Do Dmtran (Departamento Municipal De Trânsito) Em Conformidade Com A Lei 9.503/97 Que Instituiu O Código De Transito Brasileiro, Com O Decreto 21.981/32 E Com Resolução Contran 623/2016, Bem Como De Veículos Recolhidos Em Depósito Municipal A Qualquer Titulo

VALOR TOTAL.....: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2019 a 18 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8831D0B1

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-033

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial Nº 9/2019-033.** Realizado no dia 11/11/2019 sendo a empresa vencedora de todos os itens:

ELLO GESTÃO E LOGISTICA LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 14 de Novembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EFEC3D08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 023-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 023-PMO/2019.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para a organização do XX FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE ORIXIMINÁ - FEMPO - 2019, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 27/11/2019 às 09h.** Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como, estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 19 de novembro de 2019.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9939FC3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
CONTRATO

Contrato nº 039/2019 - **JM COMÉRCIO LTDA-ME**

Cont. nº 039/2019 - Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2018-00002, cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO BEM COMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE COPA E COZINHA, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS". Valor Global:**R$ 49.661,86 (**Quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Fonte de Recurso: Próprio. Vigência: 19/11/2019 a 19/05/2020.

Ordenador de Despesas:
RAULISON DIAS PEREIRA.
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD40F48E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
CONTRATO

Contrato nº 040/2019 - **PRINT ARTS INFORMATICA LTDA**

Cont. nº 040/2019 - Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2018-00002, cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO BEM COMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE COPA E COZINHA, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS". Valor Global: R$ 26.637,21 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). Fonte de Recurso: Próprio. Vigência: 19/11/2019 a 19/05/2020.

Ordenador de despesas:
RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC67B534

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
CONTRATO

Contrato nº 041/2019 - **MATOS & LIMA LTDA - EPP**

Cont. nº 041/2019 - Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2018-00002, cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO BEM COMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE COPA E COZINHA, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS". Valor Global: R$ **8.422,76** (Oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). Fonte de Recurso: Próprio. Vigência: 19/11/2019 a 31/12/2019.

Ordenador de Despesas:
RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6C44863

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00057 – COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Contratação de empresa para serviços de Ornamentação Natalina. **Data de Abertura: 03/12/2019, às 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 20/11/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2DE97F61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 882/2019 – Contrato nº 378/2019, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019 – PMP/COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E

CONDOMINIO RURAL DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM. Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E ZONA RURAL, ÁREA INDÍGENA E A CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL). Referente ao Acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato. Valor global: R$ 30.880,72.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D98D7249

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 896/2019 – Contrato nº 175/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00008 – PMP/MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO A RUA BELÉM, Nº 753, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARAGOMINAS/PA, CONTENDO 16 (DEZESSEIS) CÔMODOS, A SEREM ADEQUADOS EM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, CONJUNTO DE BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, AMBIENTE PARA SECRETARIA, DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, COZINHA, DEPÓSITOS, SALA DE REUNIÃO E LOCAL PARA RECREAÇÃO, COM LOCALIZAÇÃO NO BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAR COMO A EMEI EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS I ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. Referente à renovação por período e valor correspondente a 47 dias do contrato. Vigência: 14 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global: R$ 6.133,44.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:947C2CE5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 897/2019 – Contrato nº 176/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00009 – PMP/MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO A AV. BARÃO DE ARARUNA Nº 436, BAIRRO: PROMISSÃO II, PARAGOMINAS/PA, CONTENDO 13 (TREZE) CÔMODOS, A SEREM ADEQUADOS EM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, CONJUNTO DE BANHEIROS MASCULINOS E FEMININO, AMBIENTE PARA SECRETARIA/DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, REFEITÓRIOS, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, COZINHA, AUDITÓRIO, DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, DEPÓSITOS E LOCAL PARA RECREAÇÃO, COM LOCALIZAÇÃO NO BAIRRO PROMISSÃO II, PARA FUNCIONAR COMO A EMEI EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS II ATÉ 31/12/2015. Referente à renovação por período e valor correspondente a 47 dias do contrato. Vigência: 14 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global: R$ 6.133,44.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A48E1060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019
CONTRATO Nº 601/2019 – MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.474.664/0001-34 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS EM MADEIRA, BRINQUEDOS INFANTIS E MATERIAL LÚDICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Assinatura: 31/10/2019, Vigência: inicio 31/10/2019 término 31/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 436.970,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e setenta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:88C03541

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019
CONTRATADAS**;**
CONTRATO Nº 587/2019 M. R. DA SILVA EIRELI, CNPJ: 15.771.869/0001-07. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM PEÇAS, SENDO CENTRAIS DE AR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Assinatura: 22/10/2019, Vigência: inicio 22/10/2019 término 22/10/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)**.
CONTRATO Nº 588/2019 AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.306.559/0001-47. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM PEÇAS, SENDO CENTRAIS DE AR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Assinatura: 22/10/2019, Vigência: inicio 22/10/2019 término 22/10/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 40.372,30 (Quarenta mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**.
CONTRATO Nº 589/2019 G. T. DA SILVA REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 23.832.273/0001-06 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM PEÇAS, SENDO CENTRAIS DE AR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Assinatura: 22/10/2019, Vigência: inicio 22/10/2019 término 22/10/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 30.453,00 (Trinta mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:7ED4EEC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019
CONTRATO Nº 606/2019 – NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96. Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UMA (01) CAMIONETE AMAROK COMFORTLINE AUTOMOTOR, MARCA VOLKSWAGEN, ZERO KM, CABINE DUPLA, ANO: 2019, MODELO: 2019, NA COR BRANCA, TRAÇÃO "4MOTION" 4X4, MOTOR 2.0 TDI BITURBO DIESEL, POTÊNCIA 180CV TORQUE DE 42,8 KGFM, TRANSMISSAO AUTOMATICA DE 8 VELOCIDADES, COM SISTEMA DE FRENAGEM ABS, EBD E RBS, PNEUS DE USO MISTO 245/65 R17, PROTETOR DE CARTER E CAIXA DE TRANSMISSÃO, TANQUE DE COBUSTÍVEL 80 LITROS A CIMA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE ARO 17, DIREÇÃO HIDRAULICA, TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, E SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. ATRAVEZ DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 01/11/2019, Vigência: inicio 01/11/2019 término 01/11/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:E34F632B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
E DE S ARAUJO E CIA LTDA – ME, CNPJ 08.847.174/0001-04. **8º Termo Aditivo ao Contrato 464/2017**, **Processo Licitatório nº 096/2017**, na modalidade **Tomada de Preço** nº **002/2017**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA E ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO USF I MARIA DE JESUS ALVES (BELA VISTA). **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o decréscimo no valor de R$ 133,48 (Cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) sobre o valor do contrato, o decréscimo resultante da alteração dos Itens (10.2; 13.3.1; 13.3.2; 19.1; 19.2; 19.3; 20.1) conforme planilha de readequação em anexo.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:063C6015

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 269/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente CARLOS JOSÉ DA SILVA, para GOIANIA-GO, no período de 19/11/2019 e 23/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A37083B9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.312/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Senhor **JAIME HENRIQUE LAGO DOS, portador do CPF nº 008.611.852-14, e da RG nº 7522178-PC/PA, Endereço: Rua 03, nº 309, Centro, Rio Maria-PA,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no Artigo 1º desde Decreto, para desempenhará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7691B84C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 267/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA,** no valor unitário de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portadora do CPF: 006.979.502-98, residente e domiciliada na Avenida 8, Nº 332, Remor, Rio Maria-PA. A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Assessor Setorial II, irá deslocar-se para o município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de uma capacitação dos Sistemas de Informações SIM SINSASC, no período de 19/11/2019 e 22/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8B05FAA6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 095/2019

Fica sem efeito a publicação da Portaria n.º 095/2019, de 18 de outubro de 2019 que nomeia os membros da Comissão de Currículo do Município de Rio Maria, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Edição n.º 2346, páginas 66 e 67.

Rio Maria-PA, 19 de novembro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E450CB3D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 095/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para integrarem a Comissão de Currículo do Município de Rio Maria, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e respeitando as orientações do Ofício Circular nº 003/2019 da Comissão ProBNCC Pará, com representações da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Pará (UNDIME-PA),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Currículo do Município de Rio Maria, Estado do Pará, apresentando a seguinte composição:
Articulador (a) municipal de currículo – Esp. Prof. Edithe Martins da Silva;
Coordenadora municipal de etapa **Educação Infantil** – Esp. Prof. Vera Lúcia Vieira da Silva;
Coordenador (a) municipal de etapa **Ensino Fundamental Anos Iniciais** – Esp. Prof. Tomazia Pereira Silva;
Coordenador (a) municipal de etapa **Ensino Fundamental Anos Finais** – Esp. Prof. Marcela Câmara;
Coordenador (a) municipal de **modalidade EJA** – Esp. Prof. Aurélia Loiola Barbosa;
Coordenador (a) municipal de modalidade **Educação do Campo** – Esp. Prof. Eunice Batista Campos Cabral;
Coordenador (a) municipal de modalidade **Educação Especial** – Esp. Prof. Sirlandia Viana da Silva dos Santos;
Redator (a) formador (a) municipal de **modalidade EJA –** Prof. Maria das Dores de Almeida;
Redator (a) formador (a) municipal de **Educação Especial** – Prof. Keila Mineiro;
Redator (a) formador (a) municipal de **Educação Infantil** – Prof. Rosangela Ribeiro;
Redator (a) formador (a) municipal de **Anos Iniciais** – Esp. Prof. Edvanir Souza Costa;
Redator (a) formador (a) municipal de **Anos Finais - Arte** – Edson Ozires Faria Nascimento;
Redator (a) formador (a) municipal de Anos Finais **Língua Portuguesa** – Prof.: Maria Aparecida Araújo;
Redator (a) formador (a) municipal de Anos Finais **História** – José Ribamar da Rocha;
Redator (a) formador (a) municipal de Anos Finais **Geografia** – Esp. Prof. Rosiléia Moreira da Costa;
Redator (a) formador (a) municipal de Anos Finais **Matemática** – Esp. Prof. Maria do Carmo Silva;
Redator (a) formador (a) municipal de Anos Finais **Ciências –** Esp. Prof. Maria das Dores da Silva Sousa Belém;
Redator (a) formador (a) municipal de Anos Finais – **Educação Física** - Esp. Prof. Jânio Oliveira Neto;
Redator (a) formador (a) municipal de Anos Finais **– Líng. Inglesa** – Esp. Prof. Maria Aurilene da Silva;
Redator (a) formador (a) municipal de Anos Finais **NDH – Noções de Direitos Humanos** – Esp. Prof. Ivanaldo Arruda do Nascimento.
Art. 2º O Colegiado do Conselho Municipal de Educação deverá integrar se ás equipes de elaboração do Currículo da Rede Municipal de Ensino.
Art. 3º - Fica nomeado (a) como articulador (a) do Conselho Municipal de Educação junto a Comissão do Currículo da Rede Municipal de Ensino - Esp. Prof. Rosiana Aparecida Luiz Silva.
Art. 4º - São atribuições gerais da Comissão Municipal de Currículo:
I – (Re)elaborar/(Re)Adequar o Documento Curricular Municipal levando em consideração a BNCC e o Documento Curricular do Estado do Pará;
II – Participar de reuniões de estudo, planejamento e socialização das ações e agendas referentes à BNCC, Documento Curricular do Estado do Pará e Documento Curricular Municipal;
III – Organizar e coordenar as ações de implementação da BNCC, Documento Curricular do Estado do Pará e Documento Curricular Municipal em seus respectivos municípios;
IV – Ser o principal canal de comunicação entre o município e a Comissão Estadual ProBNCC Pará;
V – Participar de formações presenciais e/ou EAD ofertadas pela Comissão Estadual ProBNCC Pará quando couber;
VI – Ser multiplicador (a) do conhecimento e informações relacionadas ao processo de implementação da BNCC, Documento Curricular do Estado do Pará e Documento Curricular Municipal em seus municípios;
VII – Subsidiar a Comissão Estadual ProBNCC Pará com informações acerca da implementação do currículo alinhado à BNCC e ao Documento Curricular do Estado do Pará;
VIII – Ser responsável pela formação dos professores da sua rede acerca do Documento Curricular Municipal construído em consonância com a BNCC e o Documento Curricular do Estado do Pará;
IX – Apoiar as escolas da rede no processo de revisão dos Projetos Político Pedagógicos (PPPs), que deverão estar alinhados ao Documento Curricular Municipal construído em consonância com a BNCC e o Documento Curricular do Estado do Pará.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 19 de novembro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6B7BB706

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 111/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ao Senhor **MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO,** portador do CPF n. º 022.105.202-07 e RG n. º 6971237 PC/PA, residente e domiciliado na Rua 07, n.º 298 – Centro – Rio Maria-PA, **Servidor da Secretaria Municipal de Educação,** em virtude de viagem que realizará à Cidade de Belém-PA, prestando serviços como motorista, conduzindo veículo para atender o Secretário de Educação que irá tratar de assuntos referentes aos Termos de Adesão do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA, bem como para tratar de assuntos referentes as reformas das escolas municipalizadas junto a SEDUC/PA, situada na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/n – Bairro: Icoaraci - Belém-PA, com saída no dia 19 de novembro de 2019 e retorno no dia 22 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n. º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:09F8AB0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1616/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 033/2019 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar do Curso de Resgate Aeromédico em Locais de Risco, na cidade de TERRA ALTA/PA, no período de 04 a 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F11DD0BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1617/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0347/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARILENE SENA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar da premiação do Projeto Resgate à Infância – MPT na Escola 2019, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 04 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8DB02539

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1618/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0347/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora SOLANGE OLIVEIRA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar da premiação do Projeto Resgate à Infância – MPT na Escola 2019, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 04 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A1C59A66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1619/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 061/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, junto ao INCRA, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:64E7BC26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1620/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 241/2019 - SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião com a FOPESMMA e 27ª Reunião Ordinária do COGES/PMV, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EB3486DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1621/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1204/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA CARIBÉ VIANA GOUVÊA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Intersetorial de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:ABA6F29D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1622/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0995/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JOCIANE DA SILVA LIMA, registrada sob matrícula nº 9709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (30) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BCE23599

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0390/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0390/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 12/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 12 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:79D49726

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0391/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0391/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/11/2019 à 13/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 12 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DD5B2C7B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0392/2019

PORTARIA Nº 0392/2019 De 13 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias no período de **31/12/2019 a 29/01/2020**, à servidora **MARIA REGINA SANTANA ROCHA**, matrícula 005, Grupo de Direção e Assessoramento - Código - CMRP –DAS – 050, na categoria funcional de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 21/11/2017 a 21/11/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 13 de novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AE8D4B2B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0393/2019

PORTARIA Nº 0393/2019 De 13 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 114 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a conversão em espécie de 60 (Sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula 002, Grupo de Auxiliar Administrativo - Código - CMRP –AXA – 020, 30 (trinta) dias referente ao quinquênio de 18/04/2000 e 18/04/2005 e 30 (trinta) dias referente ao quinquênio 18/04/20005 18/04/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 13 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:99A17CD9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0394/2019

PORTARIA Nº 0394/2019 De 13 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 114 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a conversão em espécie de 30 (Trinta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0043 na função de programador de computador, Grupo de Direção e Assessoramento - Código - CMRP –DAS – 050, referente ao quinquênio de 01/02/1998 a 03/02/2003, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 13 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A506BBE6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0395/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0395/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/11/2019, VAIGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B4C53C5C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0396/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0396/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A2DA2B74

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0397/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0397/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ , JUNTO A CÂMARA M DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5C2767D3

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 37ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada 11 de Novembro de 2019.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, havendo número legal, o Presidente Vereador Diego Dias Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capítulo sete, versículos de um a quatro. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, Moções nº 047/2019 e 048/2019. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias**, informando sua visita na região do Córrego Guarani, parabenizando o trabalho que está sendo feito e solicitando ao Prefeito, Secretário de Obras e líder de governo, que a recuperação estenda a todas as estradas e vicinais da região e informando que esteve na rádio Rondon FM com diretora da Escola Dionísio Bentes, Adriana Andrade, a diretora do DETRAN, Natalia Cordeiro e o senhor Fernando, morador do Pitinga e na entrevista falaram das obras do governo do Estado, do DETRAN e de recuperação das estradas vicinais; informou ainda que a formatura dos tenentes foi adiada para o próximo dia dezoito e na próxima reunião estará ausente, pois estará participando da formatura de seu irmão e finalizando, comentou que está havendo muitos comentários sobre a Nova Rondon, esclarecendo as pessoas que lhe procuraram, que a cobrança de dinheiro através de associação é ilegal e a legalização será feita através da Prefeitura Municipal e comentou do bingo que que está sendo realizado para construção da igreja na Vila Progresso; **Marcus Cabette**, parabenizando a festa da igreja católica no quilometro sessenta e nove e agradecendo a colaboração do Prefeito e amanhã as dezesseis horas haverá o encerramento das casas popular no quilometro cinquenta e seis e no dia treze no quilometro sessenta e nove e seguindo, informou que em viagem a Brasília esteve com o Deputado Hélio Leite tratando das emendas da quadra da rodoviária e do km 70, havendo previsão de pagamento no próximo dia vinte e três e referente a Nova Rondon, disse que foi procurado por muitas pessoas, explicando que o Nova Rondon é uma extensão do bairro Miranda, havendo uma associação na localidade e quem quiser pagar é livre para fazer, mas os cadastros para doação dos lotes pela Prefeitura será feito pela Assistência Social seguindo as regras do governo federal e não é verdade que só quem vai ganhar lote se estiver cadastrado na associação e concluindo sua fala, disse que na próxima quinta-feira estará acompanhando alunos do município que irão participar de jogos Paratocan na cidade de Conceição do Araguaia, lamentando a falta de sensibilidade da educação em deixar os mesmos fora dos jogos escolares; **Maria Lúcia Rodrigues**, comentando alguns áudios que circularam sobre o Nova Rondon e perguntando se algum vereador lembra se foi enviado projeto sobre o cartório eleitoral e que foi rejeitado e por aparte o vereador José dos Reis, disse que o projeto foi emenda de deputado via Estado e o prefeito solicitou a liberação desta Casa; seguindo sua fala a oradora disse que pelo que está sendo dito pelo senhor Romildo, sua pessoa e do Vereador Erasmo só fazem atrapalhar, falando ao mesmo que quando ele chegou no bairro Miranda já havia o começo do Nova Rondon, relatando alguns fatos ocorridos na época, sendo aparteada pelos Vereadores Erasmo Carias, falando que o senhor Romildo tem denúncias na delegacia e Ministério Público e buscará provas contra o mesmo; Edmilson Viana esclarecendo que havia uma execução de penhora do Banco da Amazônia contra os proprietários do terreno e não entende como o título foi cancelado; finalizando, a vereadora Lúcia disse que esta Casa não tem interesse em prejudicar ninguém e quando o projeto vier para a Câmara votará favorável e documento feito pela associação não tem validade; **Carlos Vidal,** manifestando palavras de apoio aoPresidente devido à ausência do mesmo e informando que esteve em Belém com o Vereador Dahú na Secretaria de Estado de Obras Públicas e o valor de trezentos e cinco mil reais já está liberado para continuidade da construção do centro esportivo no bairro Miranda e a prestação de contas da primeira etapa do recurso ainda está em análise e pelo atraso das outras etapas possivelmente somente para os meses de fevereiro ou março e o nome da obra será decidido pelo Governador do Estado e referente as falas sobre o Nova Rondon, disse que o bairro não existe, recebendo aparte dos Vereadores José dos Reis sugerindo que não coloque nome na invasão, pois a mesma é uma extensão do bairro Miranda; Erasmo Carias, citando que o nome de fantasia Nova Rondon foi proposto por sua pessoa; Marcos Sanches, lembrando que para criar novo bairro é preciso ter escola e posto de saúde e um bairro não pode ter duas associações e encerrando sua fala, o tribuno comentou que o Pará hoje

tem cento e trinta e duas prefeituras quebradas, questionado se nosso município está incluído; **Audício de Jesus**, comentando a recente decisão do Supremo Tribunal Federal de extinguir a prisão em segunda estância, achando que os juízes deveriam ter refletido mais e as mudanças da Corte traz insegurança à população, recebendo aparte dos vereadores: Edmilson Viana, citando que o Presidente Bolsonaro articulou essa situação para proteger o filho; Marcus Sanches, lembrando que o povo está muito focado na questão do Lula, esquecendo que está favorecendo todos os assassinos e bandidos; Carlos Vidal, dizendo que a Constituição é cheia de brechas e todos os ministros são advogados e juízes de direito e indicados pelo Presidente da República; concluindo sua fala o Vereador Audício solicitou o envio de oficio a Prefeitura Municipal pedindo providências na questão dos animais soltos nas ruas, sendo um perigo tanto para o animal como para o cidadão; **Edmilson Viana**, também solicitando o envio de oficio ao Secretário de Obras pedindo a recuperação a estrada de acesso a Fazenda Jangada, quatorze quilômetros adiante; seguindo o tribuno comentou sobre o Nova Rondon, que não entende o cancelamento do título e sobre a decisão do Supremo, disse que o filho do Bolsonaro está sendo investigado por desvio de dinheiro quando era deputado federal e para não deixar prender o filho, o Presidente soltou o Lula e outros presos, recebendo aparte dos Vereadores José Reis, não concordando com o tribuno e não defende o Bolsonaro, mas o filho do mesmo foi acusado e não tem condições do Presidente está por traz de uma medida absurda que o Supremo tomou para livrar o filho caso seja condenado no futuro e Audício de Jesus, concordando com o tribuno, pois após uma reunião do Presidente com o Toffoli, no dia seguinte o Presidente do Supremo suspendeu toda investigação do filho do Bolsonaro. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Dahú Carlos Burani Machado, Erasmo Carias Pereira, Edmilson de Sousa Viana, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Wildenberg Melo Sousa e Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 36ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019**, de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado e outros, que concede o Título Honorifico de Cidadão Rondonense aos Senhor Marcelo do Espírito Santo Ferreira e dá outras providências. Em seguida foram aprovadas por unanimidade a Moção nº 047/2019 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando ao Prefeito Municipal, providências junto ao Secretário de Obras para que busque urgente soluções para recuperação de um trecho da rua Raul Costa e Silva, próximo ao mercado do Danilo e Moção nº 048/2019 de autoria do Vereador Edmilson de Sousa Viana, solicitando ao Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma disponibilize em caráter emergencial um Agente Comunitário de Saúde e um Agente de Endemias para atuar nas áreas da rua Victor Batista, rua Cloves de Souza, rua Bahia e rua dos Pioneiros na prevenção de problemas de saúde e no controle de endemias. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as**Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Erasmo Carias, informando que o senhor Fernando está vendendo cartelas do bingo beneficente em prol da construção da Igreja Católica na comunidade Senhor do Bonfim na Vila Progresso e seguindo sua fala solicitou ao Presidente envio de ofícios ao SAAE, requerendo a prestação de contas e ao Poder Executivo, a prestação de contas da iluminação pública e finalizando sua fala questionou o senhor Romildo do Nova Rondon, a ter mais respeito com os vereadores; Marcus Sanches, respondendo ao Vereador Audício em relação aos animais solto nas ruas, que está fazendo um projeto para fazer um canil e seguindo informou que protocolou oficio ao SAAE, solicitando informação sobre o posto de abastecimento de água no bairro Guanabara que se encontra abandonado e se há um planejamento na recuperação do mesmo e também quais procedimentos estão sendo adotados para resolver o problema de abastecimento do bairro Gusmão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 11 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:66EDDA13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019-PP/SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**065/2019-PP/SEMSA**. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **11/12/2010 horário: 9h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:23780E29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE RESULTADO - SEMSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Chamada Pública Nº 002/2019-SEMSA

Objeto: **"Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de fundação, associação ou sociedade civil para se qualificarem como Organização Social de Saúde de Saúde (OSS), com a finalidade especifica de participarem em chamamentos públicos para gerenciarem e operacionalizarem unidades de saúde do Munícipio de Santarém".** Organizações Sociais Qualificadas: 1- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, CNPJ N. 24.232.886/0001-67. 2- INSTITUTO AQQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL, CNPJ N. 03.524.082/0001-99. 3- INSTITUTO DOS LAGOS-RIO, CNPJ N. 18.963.002/0001-41. 4- INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, CNPJ N. 18.963.002/0001-41.

Ass DAYANE DA SILVA LIMA
Car Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 – SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:58321E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2018

Contrato nº 026/2018- Pregão Presencial nº 010/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: M. H.SOARES CARNEIRO COMERCIO - EPP.
Objeto: Alteração de Reajustamento de Preço.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 29/10/2018 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F1F72E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 - SEMTRAS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a ampliação da Casa de Acolhimento Reviver-CAR, construção da rampa de acessibilidade do Centro de Convivência do Idoso –CCI, reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Santarenzinho e Centro de Atendimento Social-CAS/CAEC.
Abertura: 05 de dezembro de 2019 ás 09:00 horas na SEMTRAS. O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

Santarém-Pará, 20 de novembro 2019.

ASS Roselene Maria Duarte de Andrade
Presidente da Comissão de Licitação - SEMTRAS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BCED88F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO COM 08 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE DE SARACURA - REGIÃO DE VÁRZEA - EM MADEIRA**. Data de abertura: 05 de dezembro de 2019 às 09:00h, no Auditório da Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, situado à Rua Hortência, s/n, Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br

Santarém-PA, 19 de novembro de 2019

MARIELE R. R. DE SOUSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B65A8580

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 012/2019 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na Prestação de serviços Laboratoriais de Rotina e Especializados, Exames Citopatológicos e Exames Anatopatológicos para a Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura com a Contagem de Prazo: Motivo de Readequação do Edital e seus Anexos. Data da Disponibilidade do Edital a partir de: 20/11/2019 às 08:00. Abertura das Propostas: 03/12/2019 às 10h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 20 de novembro de 2019.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1EB49C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 197/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, a viajar para Brasília/DF e Belém/PA, no período de 17 a 20/11/2019. Em Brasília, irá participar do II Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Financeiro Municipal, que será realizado nos dias 18 e 19/11/2019, na sede da Confederação Nacional de Municípios – CNM; Em Belém, no dia 20/11/2019, participará do Seminário "Pará Mais Simples", no CESUPA Unidade Alcindo Cacela.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 17/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AE3C905A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 198/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA no período de 18 a 21/11/2019, a fim de participar no dia 18/11/2019 de reunião na SEPLAN para verificar a

deliberação de recursos do FDE para a reforma do imóvel do Maria do Pará; e nos dias 19 a 22/11/2019, participar da formação sobre apoio técnico do AEPETI e da Proteção Social Especial (média e alta complexidade).

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **Vânia Maria Azevedo Portela, Secretária Municipal de Meio Ambiente,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 18/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:71FA3A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 199/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 19/11/2019 (às 19h40) a 20/11/2019 (às 22h55), a fim de participar do Seminário Pará Mais Simples, com ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 19/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4FFA1C91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA 002/2019 - SEMED

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – CPL
Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP no dia 18/11/2019, página 58. Onde se lê: "Sr. LUÍS GUILHERME DA SILVA FERREIRA, Prefeito Municipal de Santarém Novo". Leia-se: " Sr. LUÍS GUILHERME DA SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Educação" e Onde se lê: "Dispensa de Licitação nº 001/2019 – SEMED". Leia-se: "Dispensa de Licitação nº 002/2019 – SEMED".

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:E04A212D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2019

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a mudança de comando no Poder Executivo Municipal, ocorrida em 08/11/2019, por decisão emanada da Câmara Municipal de Santarém Novo (Decreto Legislativo nº 03/2019) e confirmada, naquela data, por meio de sentença judicial (processo nº 0003043-29.2019.8.14.0093 – Comarca de Santarém Novo);

CONSIDERANDO a constatação, pela nova Administração Municipal, de graves problemas e desorganização de ordem administrativa, o que levou todas as Secretarias Municipais a ficarem desprovidas de condições mínimas de funcionamento, atendimento ao público e manutenção dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2013 – TCM/PA;

CONSIDERANDO a ausência de transição de governo, tendo a nova Administração se deparado com informações incompletas, ou mesmo inexistentes, acerca de processos licitatórios em andamento e de contratos em vigor;

CONSIDERANDO a falta de informações acerca da real situação financeira do Município, tendo em conta que a atual Administração desconhece o valor total devido a fornecedores e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram as dependências das Unidades Básicas de Saúde, com a falta de medicamentos da assistência farmacêutica básica;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a ocorrência de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança

de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em especial o atendimento médico hospitalar e o abastecimento de água;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontra o abastecimento de água à população de Santarém Novo, inclusive com casos de absoluta falta de água em vários bairros e Vilas deste Município;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de qualquer valor em espécie na Tesouraria da Prefeitura Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV, da Lei n. 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Santarém Novo, de caráter administrativo e financeiro, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável mediante expressa justificativa, pelo mesmo período.

Art. 2º. As contratações emergenciais realizadas durante o período previsto no artigo anterior deverão ser previamente analisadas, com objetos condizentes com a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e, ainda, devidamente acompanhadas da justificativa do respectivo ordenador da despesa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém Novo (PA), em 19 de novembro de 2019.

Publicado no Mural da Prefeitura, em 19/11/2019

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

MIKAELLA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:D1B6A197

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 040/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 040/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de novembro de 2019**, RODOVAL LOPES TEIXEIRA,** portador da CI nº 3537723 PC/PA e do CPF/MF nº 660.463.002-15, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:4B79CD8D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 041/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 041/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de novembro de 2019**, AUGUSTO SILVA DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:40AABE5C

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 042/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 042/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de novembro de 2019**, IVANDO MAIA DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **MOTORISTA.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:B6FD6BDA

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 043/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 043/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de novembro de 2019**, ODINALDO LOPES ALMEIDA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:EF669369

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 045/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 045/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de novembro de 2019**, JOSE DA SILVA MAIA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:6910D4AF

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 046/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 046/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de novembro de 2019**, JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO,** do cargo em comissão de **ENGENHEIRO CIVIL.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:6F3A16A5

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 047/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 047/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de novembro de 2019**, CLIMENE SANTOS CARVALHO,** inscrita no CPF/MF nº 426.360.272-20, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:B307C387

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 048/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 048/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de novembro de 2019**, JOSE PAULO FERREIRA NOGUEIRA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTE.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:8DE6FE3C

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 049/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 049/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de novembro de 2019**, OSCAR DO ROSARIO FURTADO,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:8804E1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 36 /2019/GAB-PMSN DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Transferência do Servidor Público Municipal MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BECHARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social,

RESOLVE

Art. 1º – TRANSFERIR o Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 20.11.2019:
- De Técnica da Secretaria de Assistência e Promoção Social para Técnica do conselho Tutelar, vinculados à mesma.
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BECHARA – Assistente Social – Matrícula 000.287-3.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de Novembro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito

Ciente:

_____
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BECHARA

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:82E0C102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 37/2019/GAB-PMSN

A Sr.ª PAULA DANIELE ROCHA MENDES, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 336/2019 de 08 de Novembro de 2019**, e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a'', Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo".

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolado e analisado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art.º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta)** dias ininterruptos no período de **25 de Novembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2019, referente à 2ª parcela do Triênio: 2014/2017 compreendido entre 01/11/2014 a 31/10/2017** a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BECHARA – Assistente Social, Mat. 000.287-3,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Portador do **RG nº 1.390.143 - PA e CPF nº: 102.467.032-53,** nomeada em 01 de novembro de dois mil e cinco**,** através do **Decreto Municipal** nº **0204/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0185/2005** de respectivamente, com retorno às atividades laborais em **26 de Dezembro de 2019**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, publique- se e cumpra - se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, em 19 de Novembro de 2019.

PAULA DANIELE R. MENDES
Secretária de Assistência
Port. 336/2019

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:FDB0E657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Bragança-PA nos dias **03, 04 e 05/09/2019**, para participar do curso de capacitação sobre Licitação, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoas e Conselho Sociais que será realizado no auditório do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Pará naquele município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Senhor **RENATO AMADOR BOTELHO – Agente Comunitário de Saúde,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 03 a 05/09/2019
Total de diárias: 03 (três) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 09 de setembro de 2019

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:D821C6F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP075/2019

##ATO Aviso de licitação
##TEX PREGÃO PRESENCIAL 075/2019
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar e mobiliar a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) conforme proposta do convênio federal nº 14051.642000/1180-07 do Ministério da Saúde, no município de São Félix do Xingu/Pa; da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Abertura: 04/12/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:33C87BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP071/2019-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190290
Processo Licitatório: PP071/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LEITE, BEBIDA LÁCTEA E QUEIJO MUSSARELA PARA ATENDER AO PNAE DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ELSON BARBOSA DA SILVA ME
Data da assinatura: 18 de novembro de 2019
Valor: R$ **381.583,40 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	BÉBIDA LACTEA SABORES VARIADOS 1º QUALIDADE	56850	litro	R$ 5,90	R$ 335.415,00
2	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, LIQUIDO NATURAL, RESFRIADO, 1º QUALIDADE	9846	litro	R$ 3,40	R$ 33.476,40
3	QUEIJO MUSSARELA 4KG - 1X1 DE PRIMEIRA QUALIDADE	152	peça	R$ 83,50	R$ 12.692,00
					R$ 381.583,40

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6EEF335B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP074/2019-SRP

##ATO Aviso de licitação
##TEX PREGÃO PRESENCIAL 074/2019-SRP
Registro de Preço para futura aquisição de tecidos, atendendo as necessidades da SEMTEPS, MAC, BL-MAC, BL-PSB, BL-IGD, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, AEPETI E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Abertura: 03/12/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6579C55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP069/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 069/2019, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR MUNICIPAL ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETI/PA.** E foi declarado como vencedora as empresas **ANDRADE SOUSA LTDA - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29, **e o valor total dos itens foi de R$ 63.692,60 (Sessenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);** e a empresas **H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.789.835/0001-99, **e o valor total dos itens foi de R$ 63.382,00 (Sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais).** E o valor geral dos itens foi de R$ **127.074,60** (Cento e vinte e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos).

##DAT EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:32692408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – TP-PMSF-INFRAESTRUTURA com objeto: Contratação de empresa para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Módulos Sanitários) para higiene pessoal e destino dos dejetos e águas servidas, para populações que habitam área urbana e rural não servida por rede de esgoto sanitários com sistema público de abastecimento de água e/ou são carentes de recursos para construção de instalações sanitárias, necessárias na prevenção de doenças de veiculação hídrica. As Melhorias Sanitárias serão construídas no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de acordo com o convênio nº 858056/2017. Data de abertura: 11/12/2019 às 10h. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

Ordenador de Despesas:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:85EB8DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-PP-PMSF-SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de equipamento para laboratório de análises clínicas, para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 028/2019-PP-PMSF-SAÚDE.
CONTRATADA:
E T MARQUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 61, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Teles Magno, brasileiro, inscrito no RG: 2556254 e CPF: 443.258.272-34.
VIGÊNCIA: 18/11/2019 ATÉ 31/12/2019;
Contrato n° 01-181119/028-PP-PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 70.870,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Setenta Reais).
Exercício: 2019
Unidade orçamentária: 2.096 – Manutenção das Ativ. E Func. Da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10. 122.0048.2.096 -Manutenção das atividades e fun. Da secretaria municipal de saúde

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: ordinários
Unidade orçamentária: 2.088 – Manutenção das Ativ. E Func. Do programa de atenção básica
Atividade: 10.301.0051.2.088 -Manutenção das atividades e fun. Da secretaria municipal de saúde
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: transf. do recurso - FNS
7.3. Valor Global: R$ 70.870,00

São Francisco do Pará, 18 de novembro 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:138161FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 19 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **MAGNO DA SILVA CALCAGNO,** para o cargo em comissão de "**ASSESSOR ESPECIAL"**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:54666292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 992/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 992/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA CANTANHEDE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.005,73**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:98AD361F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 993/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 993/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROSILENE MURARO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.063,92**
VIGENCIA:**15/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D846D5C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 994/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 994/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ALINE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:152C0453

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 995/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 995/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANTONIA DILMA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:779AA48E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 996/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 996/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: BRUNA PEREIRA LAGO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:49991639

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 997/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 997/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: EDNA SANTOS CANDEIAS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:90B01CDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 998/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 998/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FABIANA SILVA DE DEUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:58EE12F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 999/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 999/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GLEIDE RODRIGUES MARQUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:458946A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1000/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1000/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ISLENI MORENO NOGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1517CBD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1001/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1001/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LILIAN ROSSI MARTINI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5AA51728

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1002/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1002/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:42DA7729

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1003/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1003/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA LUZIA SANTANA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:283061D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1004/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1004/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0EF375F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1006/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1006/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROZELI DA SILVA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:962CBC4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1007/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1007/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SIMONE ANDREIA ARRAES ARAUJO ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A8BB4EA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1008/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1008/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: VILMA DA SILVA FREITAS FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,80**
VIGENCIA:**01/10/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:408E02F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1273/2017

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.622.743/0001-17, com sede na RUA N Nº 327, UNIAO, PARAUAPEBAS-PA, CEP: 68.515-000, representada por GILSON DE LUCENA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO POR IGUAL DO CONTRATO N° 1273/2017, NOS TERMO DO ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Ind. %	Vlr Unit.	Vlr Total
7	CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL.	M	48,00	0,0	5.500,00	264.000,00
19	CAMINHÃO PIPA TOCO, MOTOR DIESEL ACIMA DE 150 CV, CAPACIDADE MINIMA DE 7 MIL LITROS, ADAPTADO COM BOMBA SUGADORA. RABO DE PAVÃO, BIG JATO.	M	12,00	0,0	7.270,00	87.240,00
26	CAMINHÃO GUINCHO COM PLATARFORMA E ASA DELTA, MOTOR A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, COM CAPACIDADE PARA REMOVER SIMULTANEAMENTE ATÉ DOIS VEÍCULOS (IÇADO E RAMPADO) MONTADO SOBRE CHASSIS DE NO MÍNIMO 10 TONELADAS PBT; POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 150 CV; CAPACIDADE MÍNIMA NA PLATAFORMA DE 1,6 T E CAPACIDADE DE ARRASTE DE 6 T; DOTADO DE FITAS PARA REMOÇÃO DE ATÉ 10 MOTOCICLETAS; AR CONDICIONADO (ORIGINAL DE FÁBRICA); DIREÇÃO HIDRÁULICA (ORIGINAL DE FÁBRICA); BATERIA DE NO MÍNIMO 150 AMPERES O VEICULO DEVERA CONTER TODOS OS ITENS DE SEGRANÇA EXIGIDOS POR LEI, E ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO.	M	12,00	0,0	8.998,00	107.976,00

VALOR TOTAL 459.216,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019 Projeto 15.452.132.120.35 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 4.4.90.99.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1550, no valor de R$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos e quarenta reais), Exercício 2019 Projeto 04.122.1315.2038 – Manter a Secretaria de Transito e Transporte, Classificação 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 33909900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1550, no valor de R$ 173.976,00 (cento e setenta e três mil novecentos e setenta e seis reais), Exercício 2019 Projeto 20.608.1380.2054 – Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo – PROCAMPO, Classificação econômica 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 33909900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), Fonte 01550.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data do dia 02 de outubro de 2019 até 18 de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTES LTDA - EPP
05.622.743/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FF0F818D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE FOMENTO Nº 021/2019

TERMO DE FOMENTO nº 021/2019

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento de Fomento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.643.808/0001-20, com sede à Rua São José, nº 735, bairro Centro cidade de Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representado neste ato por sua Presidente a Senhora **DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS,** portadora da Carteira de Identidade nº. 3599401 PC PA e CPF nº.750.545.662-87, residente e domiciliado à Rua Mariana Franca s/nº Bairro Novo Horizonte II, no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará**.**

CONSIDERANDO, a emenda impositiva nº 05/2018 de 17 dezembro de 2018, e o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar a as atividades da APAE que atualmente atende cerca de 73 pacientes com alguma deficiência intelectual ou múltipla, e com o aporte financeiro deste fomento ofereceria melhor estrutura e principalmente recursos humanos, profissionais no quadro técnico que passaria a atender mais pacientes com aumento da carga horária de atendimento de 12 horas semanais para 20 horas semanais, possibilitando assim o atendimento dos pacientes que estão na lista de espera.

RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Fomento, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

Esta Parceria, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014, pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Fomento tem por objeto, a concessão de ajuda financeira a entidade convenente no aporte de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para a execução do projeto CRESCER - na contratação de profissionais, aluguel da sede, aluguel do espaço para equoterapia, aquisição de material de consumo e despesas correntes, por meio da emenda impositiva nº 05/2018 de 17 dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

- 3.1.1 - Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS						TOTAL
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	...	9ª PARCELA	10ª PARCELA	R$
MUNICÍPIO 33.90.39	RS 31.00,000	RS 31.00,000	RS 31.00,000	...	RS 31.00,000	RS 31.00,000	310.000,00
CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-		

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pelo **Município,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

– DA APAE:

3.2.1 – Executar, sob sua responsabilidade, a realização do Projeto CRESCER, seguindo o cronograma previsto no Plano de Trabalho (Anexo I)
3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo Município mediante fornecimento prévio de identificação.
3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vinculo de qualquer natureza com o Municipio e não poderão demandar quaisquer pagamento desta.
3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.
3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade lega, ficando o Municipio autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas à APAE por força deste FOMENTO.
3.2.6 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vinculo de qualquer natureza com o Município e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.7 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do Município em todas as divulgações ou informes publicitários relativos ao objeto do presente fomento..
3.2.8 – Encaminhar ao Munícipio, prestação de contas final após a conclusão do objeto, apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data do término da vigência, observando a forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei Complementar nº 101/2000.
3.3 – Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.
3.4 – Todos os bens permanentes adquiridos através da parceria, devem ser gravados com cláusula de inalienabilidade todos os equipamentos e materiais permanentes, com formalização de promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de extinção da parceria, nos termos do art. 35, da Lei nº 13.019/2014. Ao final da parceria os bens permanentes devem ser devolvidos à administração pública, ou doados por meio de termo de doação à entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1003 Secretaria de Governo
AÇÃO: 04.122.1315.2.011 REALIZAR CONVENIO COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE FOMENTO ENTRE ENTES PUBLICOS E PRIVADOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS: PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.99
FONTE: 1550 CFEM

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA
5.1 – Não há valor de contrapartida financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
5.1 – O presente convênio terá duração de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 – As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Termo de Fomento, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 – As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.
7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos participes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.
8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos participes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.
8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 – O presente Convênio será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **Municipio** providenciará a publicação, em resumo, do presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
10.1 – Devem ser considerados os item abaixo:
10.1.1 – A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados.
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
10.1.4 – A previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;
10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos, aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO
11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos participes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente fomento.
E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 30 de outubro de 2019.

JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da APAE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6F8B0E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE FOMENTO 020/2019

TERMO DE FOMENTO 020/2019

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BOM JESUS - ASMOVIR, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento de Fomento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BOM JESUS - ASMOVIR, pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.338.330/0001-01, com sede na Rua Principal, s/n, Vila Bom Jesus, Canaã dos Carajás/PA, representado neste ato por seu Presidente Sr. **ISAQUE BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 604.349.022-68 e RG: 3194114 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás-PA.

CONSIDERANDO o Ofício 002/2019 de 08 de agosto de 2019 protocolado pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BOM JESUS - ASMOVIR, na qual solicita fomento para aquisição de equipamentos, material de consumo e capacitação dos membros do Ateliê Fio de Ouro.

CONSIDERANDO ainda a emenda impositiva nº 021/2018 de 27 de novembro de 2018, e o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar o Ateliê Fio de Ouro, que é composto por mulheres da comunidade Vila Bom Jesus.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

- Este termo de fomento, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente termo de fomento tem por objeto, repasse de R$63.478,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para aquisição de um computador completo, uma impressora sublimática de grande porte, uma prensa térmica, suprimentos para a impressora e serviço de capacitação para manuseio dos equipamentos, por meio da Emenda Impositiva nº 15/2018 de 17 de novembro de 2018.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

- Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de R$63.478,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA						
CÓDIGO	Parcela Única	.....	----------	----------	----------	TOTAL R$ GERAL PMCC/
MUNICÍPIO 33.90.39	R$63.478,00	---------	---------	----------	----------	R$63.478,00
CONTRAPARTIDA	----------	---------	----------	----------	----------	----------

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pelo **Município,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

– DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BOM JESUS - ASMOVIR

3.2.2 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento integralmente.

3.2.3 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo **Município** mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.4 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.5 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.6 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o **Município** autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BOM JESUS - ASMOVIR por força deste FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do **Município** em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo de fomento..

3.2.9 – Encaminhar ao **Município**, prestação de contas ANUAL condicionando o recebimento da parcela posterior do ano, e após a conclusão, apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data do término da vigência, observando a forma prevista na Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

- Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1003 Secretaria de Governo
AÇÃO: 04.122.1315.2.011 REALIZAR CONVENIO COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE FOMENTO ENTRE ENTES PUBLICOS E PRIVADOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS: PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.99
FONTE: 1550 CFEM

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Termo de Fomento, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

7 - CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.
7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.
8 - CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.
8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.
8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
9 - CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 – O presente termo de fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **Município** providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo, do presente Termo de Fomento.
10 - CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados.
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;
10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.
11 - CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 19 de novembro de 2019.

JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

ISAQUE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:478C32FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.440/2019

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Artigo 1° – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do vencimento-base aos Agentes de Fiscalização de Trânsito, no âmbito municipal, fixado no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Artigo 2º – O reajuste do vencimento-base definido no artigo anterior, será devidamente aplicado na tabela III de classificação, nível, salário e percentual de progressão, prevista na alínea "f", do artigo 30, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei Municipal nº 6.395/2018, conforme Anexo Único desta lei.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 04 / 11 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

ANEXO ÚNICO

TABELA III - GAF

	REFERÊNCIA							
CARGO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
GAF-03	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	1.823,25	1.914,42	2.010,14	2.110,65

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4A2CE0AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
SORTEIO DE PROPONENTES POR EMPREENDIMENTO – XINGUARA

NU_CPF	NO_BENEFICIARIO	NU_UNIDADE	ED_UNIDADE	DT_SORTEIO	IC_PNE	IC_IDOSO
95989420234	ABILENE WANDERLEI		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
76605523253	ADAILDES VOGADO DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
80211348104	ADEMILTON LIMA SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
72422580220	ADRIANA APARECIDA PINHEIRO BARROS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
78510821291	ADRIANA CONCEICAO CRUZ		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
78513677272	ADRIANA DA SILVA LIMA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
70035895241	ADRIANA DE MORAES SOUZA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00491167202	ADRIANA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
91153450259	ADRIANA SILVA MARTINS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00233522212	ADRIANO DA CONCEICAO SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
17818290206	AGENOR DA ROCHA GOMES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
64392309215	AIRTON GONCALVES PARENTE		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00587042214	ALAIDE ALVES DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
67376037268	ALAN ROCHA LOPES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
73196541134	ALCILENE AFONSO DE LIMA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02296868185	ALDEANIA DE MORAIS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
90543246272	ALDILENE RODRIGUES DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
09553986650	ALESSANDRA LIRA LIMA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
68569564287	ALEXANDRE IAGHY DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
91855837234	ALEXIVANIA PEREIRA DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01145992200	ALEXSANDRA SILVA SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
32126239691	ALFREDO JULIO FERREIRA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01490658254	ALINE LIMA DE MIRANDA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
70234132272	ALMERINDA PEREIRA DE FRANCA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
24413135253	ALTAMIRO SANTOS DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
04221014270	ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
74997629200	ANA CHELIDA DE SOUSA VIEIRA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00836749260	ANA CLAUDIA PEIXOTO COSTA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
81929684215	ANA CRISTINA RODRIGUES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02978391286	ANA GABRIELA DOS SANTOS TAVARES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
75858010253	ANA ISA REIS DE SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00892074248	ANA MARIA AQUINO DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01421022290	ANA PAULA DE FARIA QUINTILIANO MOREIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01528860284	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
22374442268	ANALIA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
80175180210	ANDERSON MARTINS NERES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
98933957200	ANDREIA BRANDAO ALVES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00590337203	ANDREIA DE JESUS NICOLAU		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
61053053380	ANDREIA DOS SANTOS DE BRITO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
10915687402	ANDRELINA GOMES DO NASCIMENTO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
01646741285	ANDRESSA CORDEIRO SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
75171007268	ANGELA CLIS PROLICIANO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
87569566220	ANGELA MARIA GOMES BEZERRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
91199131253	ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02220718263	ANGELICA GOMES DE SOUZA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
01417406208	ANGELICA GOMES SOARES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00552614262	ANGLA GOMES MORAIS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
89768108215	ANNA NELES DUARTE FONSECA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
27382027805	ANTONIA ARAUJO DE OLIVEIRA FARIAS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
52839761300	ANTONIA DA CONCEICAO RIBEIRO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
78513472204	ANTONIA DILMA DO NASCIMENTO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
65874170278	ANTONIA EULALIA OLIVEIRA LIMA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
79338682234	ANTONIA JACILENE BRANDAO DE SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01232966258	ANTONIA NELMA LIMA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
04932873298	ANTONIA SILDIANE VILENA DE OLIVEIRA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
64959830344	ANTONIA SILVA SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
67244424272	ANTONIA SOUSA PEREIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
23538767220	ANTONIO BENERIO SANTOS CAMPOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
44938608200	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
48332763304	ANTONIO DOS SANTOS DA COSTA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
17911257191	ANTONIO JERONIMO MARTINS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
21930538120	ANTONIO LIMA SALDANHA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02904452214	APOLIANA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01807346285	ARIELE LIMA DE OLIVEIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00997162244	ARLENETE SOUSA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00549168281	ARLETE SANDRA FERREIRA DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00556411218	ARTEMISIA FERREIRA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02175939251	AUDIRLENE DA SILVA MAURICIO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02629108295	BARBARA ANGELA DE PAULA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02803013240	BARBARA COSTA SOUZA CABRAL		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01857833252	BARBARA LIMA RIBEIRO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
06128278361	BETANIA RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
06048644264	BRUNA CRISTINA NUNES CARDOSO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00253438233	BRUNA FRANCISCA SOUZA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
85031240253	CAMILA FERREIRA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
82512655253	CARLA BATISTA DO NASCIMENTO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
04953264100	CASSIA ALVES DA ROCHA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
73095630263	CATARINA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
76859681268	CELIA MARIA DOS SANTOS CANTANHEIDE		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
03565754389	CHARLES DA CONCEICAO BALTAZAR		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
58056432272	CICERA ALVES BRITO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
25779982287	CICERA MESSIAS DE ARAICE		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
75377241215	CICERO GOMES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
92630286215	CIRLENE BATISTA DE BRITO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
83720626253	CLAUDENILDA PEREIRA DE SOUZA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
93568843234	CLAUDETE FERREIRA CARVALHO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
60876059329	CLAUDIA SILVA SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
93301537200	CLAUDIONEIS PIRES DOS REIS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0

00578591243	CLAYTH DA SILVA LUZ		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
95022163187	CLEDIMAR PEREIRA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
74596985200	CLEIA ROSA DE MIRANDA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
03539346236	CLEICIELE GONCALVES DE SOUZA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00504982230	CLEIDE CAMELO MACEDO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00856121207	CLEIDE PEREIRA GONCALVES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
84145307291	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03805391102	CLEIDIANE BARBOSA DE SOUSA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02081613255	CLEIDIANE BRITO DE OLIVEIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01903686245	CLEIDIANE DA SILVA DE SOUZA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
89547411268	CLEIDIANE DE JESUS DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91126304204	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
91121060200	CLEIDINA LUIZA COSTA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01488216185	CLEONICE DIAS DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00481155252	CLEONICE PEREIRA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
73648434268	CLEUDE JAME ALVES RODRIGUES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00482920289	CLEUDE TAVEIRA DA LUZ		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
87037645249	CLEUDIMAR GOMES DE SOUZA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
86065696234	CLEUZIMAR RIBEIRO DA CRUZ		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01950854264	CLEZEANA DE JESUS REIS FERREIRA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
98502735268	CLIVIA DANIELE SOUSA LIMA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00421775297	CREOLINE ANTERINA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
29180198287	CREUZA DIAS DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00503389277	CRISTHIANE CORREA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
97453471249	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
91164290282	CRISTIANE DA SILVA LIMA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00240143205	CRISTIANE DA SILVA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
91121078249	CRISTIELE DA SILVA COSTA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00432894284	CRISTINA MORAES ROSA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00556403207	CRISTINA NUNES DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02291412345	CRISTINEIA DA SILVA COSTA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02277740195	CYBELLE CRISTINA FEITOSA DE OLIVEIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
92519326204	DAIANA DA SILVA FERREIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01563061236	DAIANE ALVES DE FREITAS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00285695207	DAIANE COELHO ARAUJO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
04553781182	DAIANE DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02835842209	DAIANE TEIXEIRA VALENTIM		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00594442230	DALILA DOS SANTOS SILVA NEVES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02691872270	DALINE FARIAS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
72358971120	DANIEL LIMA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02678069222	DANIELA CARLA CARVALHO SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02640338250	DANIELA COELHO ARAUJO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03551634203	DANIELA DE SOUSA PAIVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
25205900253	DAURA REGIA LIMA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
99642263220	DAYANE SOUSA XAVIER		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02413385223	DEBORA TEIXEIRA DE SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
94787239287	DECIANINA NOGUEIRA DE CARVALHO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
97797405204	DEIDIANE RODRIGUES SOUSA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
04208767154	DELMA DOS SANTOS ABREU		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
03174676207	DENISE NASCIMENTO SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02724319230	DENIUDE WELY DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
54255791287	DENIZE KELY DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00391311220	DEOCLECINO ALVES LACERDA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02310839396	DEUSENIR MARIA DA LUZ		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01579741207	DEUZELI ALVES DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
06743683396	DIANA COSTA SOUZA DE OLIVEIRA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00240239148	DIENE MARIA ALVES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
55543367287	DINAINA SANTOS DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
087114410272	DIOGENES PEREIRA DA LUZ		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
72858346291	DIRCILENE RIBEIRO DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
87114151268	DIVINA DA CONCEICAO SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
88167500225	DIVINA FRANCISCA DE PAULA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
73494755272	DIVINA RAMOS DA CRUZ		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
73243523249	DIVINO NUNES DE SOUSA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
92929656204	DORA ANGELA SILVA DE CARVALHO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
31740577876	DORINALVA VAZ DE FREITAS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
37606450200	DOURIVAN BISPO DE SOUSA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
26017539272	ECILENE LIMA HONOSTORIO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
03022873298	EDILEIA DA SILVA NASCIMENTO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
04670112309	EDILENE DA CRUZ ALENCAR		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
05031951389	EDILENE DA SILVA SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
96227150282	EDILENE RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02734413108	EDILEUSA SANTOS MIRANDA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00554262207	EDINOELIA SILVA CORDEIRO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
91874572291	EDIVANIA ANTONIA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01433967227	EDIVANIA GONCALVES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
97023469249	EDIVANIA SOARES TRISTAO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
65384121220	EDNA ALVES DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
82027943234	EDUVIRGEM RODRIGUES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91102464287	EDVANY GALVAO CUTRIM		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
72459298234	ELAINE ALVES DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
84370025249	ELAINE ELIAS DE MELO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
82722544253	ELANA CHRIZ LOPES		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
91126495204	ELANE DE SOUZA SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00196511208	ELENI SANCHES LIMA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
68739826287	ELENILDA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02683051298	ELENILZA MENEZES DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00587018267	ELENINHA SILVA DE ARAUJO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02435859260	ELENMARCIA DOS REIS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0

00026517264	ELEUZA DORVALINO DE MORAES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
78533112220	ELIANA MENDES DE SOUZA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
01442928239	ELIANE DA SILVA NASCIMENTO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
03537198205	ELIETE DE SOUSA NASCIMENTO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
53562526253	ELIEUSA SA VELOSO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00551440201	ELISVANIA BATISTA DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
72422890253	ELIZANE FERREIRA CHAVES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
04126787135	ELIZANGELA PAULA IVO DOS SANTOS SALES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03081153255	ELTIENE MACHADO DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
96996714249	ELZILENE JOSE DE PAULA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01477694269	ERANDIR CARDOSO DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02775725252	ERICA FREITAS DE MACEDO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
70106379208	ERIKA RAYANE SILVA DO NASCIMENTO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
70899711200	ERINALVA VIEIRA DOS PASSOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01948570262	ERIVANIA RODRIGUES GOMES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
72974273220	ERLANE SILVA DE JESUS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01128560208	EUCILENE DO NASCIMENTO EVANGELISTA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
93984111215	EULINA DE ASSIS EVARISTO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
96524090225	EURISLENE RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
76006646234	EVANY FERREIRA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
66231493253	EVERSON COELHO MENDONCA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
79033040204	FABIANE RIBEIRO DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
76420850282	FABIO DE ARAUJO MIRANDA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
85307068204	FABRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
70190933291	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
98774689215	FAGIANO SOUSA CIRQUEIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
95074996287	FAGNA GONCALVES COSTA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
26223210230	FATIMA MARIA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
43091024172	FELISBERTO ALVES DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01071926241	FERNANDA DA SILVA ARAUJO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03546620313	FERNANDA LIMA PEREIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00240571266	FERNANDA MACHADO DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01594899207	FERNANDA MACIEL DA CRUZ		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03734274257	FERNANDA MANGUEIRA DE SOUSA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
70037103237	FERNANDA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
71047964287	FIDELCINA DA SILVA SANTANA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
03457746206	FLAVIA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
03007122279	FLAVIO DOS SANTOS DE AZEVEDO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02010266277	FRANCIDALVA LIMA BARROS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91199077291	FRANCILENE BARBOSA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
98216392320	FRANCISCA ALDENIR		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
76503577249	FRANCISCA ELIZEUDA NAZARIO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
28847326249	FRANCISCA MENDES DE SOUZA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00470793201	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02301215350	FRANCISCA SANTOS ARAUJO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
37077546268	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00067951295	FRANCISCO CAVALCANTE SOUSA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00467157200	FRANCISCO WILKSON LIMA GONCALVES		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
37785621268	FRANCISCO XAVIER LIMA SOARES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01941007236	FRANCISDALVA DIAS GOMES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03638048209	GABRIELE DA SILVA LEAO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
81646712234	GEANE PIRES PEREIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
77242386268	GEANI LIMA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
77777557220	GERCIONE NUNES DE BRITO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00943765226	GILCLEIDE ALVES QUIRINO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00715399217	GISLAINE DAS DORES GUEDES DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
55490506253	GLECIANNE CARVALHO NASCIMENTO ARAUJO SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
72975610297	GLEICIANE DE OLIVEIRA FIDELIS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
60593520220	GLEISAN TENORIO COSTA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
80884474291	GLEISIVAINE NEVES SOARES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
70229769101	GLENDA NERY GONCALVES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00085646202	GLORIA DOS SANTOS JARDIM		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
68114443200	GRACILENE PEREIRA RAPOUSO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03377209247	HADJ ARAUJO RODRIGUES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01095483293	HANNA REJANE RIBEIRO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
84857536234	HEDILENE DE SOUSA NASCIMENTO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01632504219	HIGOR KLAYTON SOUSA MARTINS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
08968907323	IARA PEREIRA DE SOUZA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00491162235	IDIAN DA SILVA CALIXTO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
70621420263	ILDINETE PACHECO REIS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
51752387287	IRACY DIAS DORVAL		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
76788423334	IRENALVA DE JESUS PACHECO REIS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00423634208	IRENE DOS SANTOS SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
38066521200	IRENE LUIZA DO NASCIMENTO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00843763256	IRLENE CARDOSO DA FONSECA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00756921201	IVANETE CAMILO DE SOUSA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
67502920200	IVANILDA MARTINS DO PATROCINIO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
86875043220	IVANILDE CARNEIRO DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
99293765268	IVETE BENTO BARROS NASCIMENTO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91199140244	IVONETE OLIVEIRA ARAUJO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
85375055287	JACIGRENE DA SILVA SANTA FE		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
10020933681	JACQUELINE DA SILVA SA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
86631063272	JADSON CASTRO SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01616833203	JAINE CLEMENTE DE CARVALHO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00549173285	JANAINA DE SOUZA SANTANA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
04040300254	JANAINA ROSA DE MIRANDA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01905196229	JANAINA SILVA VELOSO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00075748274	JANAINA SOUZA LUZ		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02622221320	JANECLEIA DA CONCEICAO PEREIRA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0

66458242204	JANNE CLEIA PEREIRA DA SILVEIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00545326206	JAQUELINE DE FREITAS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
04419679220	JAQUELINE PRIMO MENDES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
76695557268	JAQUILENE GOMES DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00623592231	JEANE OLIVEIRA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00577129210	JEANE VIEIRA FURTADO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
05526273210	JEFFERSON DE SOUZA FREITAS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
57371407253	JERRY DIONES AGUIAR FEITOSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01948565269	JESSICA BARBOSA MIRANDA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00416556213	JESUINA MOURA DA CONCEICAO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
94948208272	JOANA DARC RIBEIRO CRUZ		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
96805269253	JOAO BATISTA SARAIVA DA LUZ		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
37090992268	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
03072504237	JOCIENE DE SALES BARBOSA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00190236264	JOCILENE DE JESUS DA PAIXAO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02959301285	JOEL DE SOUSA VITORINO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01871961254	JOELMA BRAGA SOUZA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
75870487234	JOELMA DE MOURA CANTANHEDE		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
04921908281	JOICIANE LORRANE DE SALES BARBOSA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02675892203	JONH LENIN PEREIRA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00802128246	JORLANDIA LIMA VALE		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
19521928115	JOSE AFONSO FERREIRA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
58681078100	JOSE CARLOS RODRIGUES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01951597214	JOSE HIGO RODRIGUES LACERDA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
82966990287	JOSE MARIA DOS SANTOS BRAZ		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02817013344	JOSE MARIA PINHEIRO COELHO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
06258996280	JOSE VITOR DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
87444593272	JOSEFA AGUIAR DOS SANTOS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
72243716291	JOSELINA CARVALHO DOS REIS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
88036782200	JOSIANE BERNARDO DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
55561330268	JOSIANE LIMA DE FARIAS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
92286011249	JOSILEIA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
05565767130	JOSINARA PEREIRA DA SILVA SOUSA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
06221803209	JOYCILENE BOTELHO FERREIRA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
96487356204	JUCELIA DE ARAUJO LIMA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
73569160106	JUCILENE DO NASCIMENTO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01399792393	JUCILENE SANTOS COSTA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
01208108247	JULIANA JESUS DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00552628212	JULIANA RODRIGUES NUNES		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
75329220149	JULIANI ARAUJO PEREIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
79033881268	JULINEIDE TAVARES DE SOUSA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00074121260	JUNADABE DE LIMA MORAIS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
42966647272	JUZIETH NUNES DE SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02502448298	KALINE LOPES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
01271480271	KAMILA CARNEIRO DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
96808365253	KAMILLA SOARES DE CASTRO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01676540393	KATIANE RODRIGUES DE SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91120217253	KEANE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01718040237	KEILA DA CONCEICAO DA CRUZ		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
98933892249	KEILA FERNANDA SANTOS SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00972620214	KELIANE DOMINGOS RODRIGUES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
03960916280	KELLY CARINA OLIVEIRA SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
03257790236	KELY DA SILVA PEREIRA ALVES		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02969703289	KENISE COSTA PEREIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02554494290	KESIA VASCONCELOS DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
84428155204	KLEZIO FERREIRA DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
70049160222	LAISSA DE OLIVEIRA GOMES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00634366203	LAUANNE DAS CHAGAS LIMA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
87453819253	LAUDECI SA PINTO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
73102075215	LAUDICEIA CARVALHO ALVES CONCEICAO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00587034203	LEIDIANE DE ALMEIDA PEREIRA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02157809228	LEIDIANE MENDANHA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
97700029253	LEILA CONCEICAO DE SOUSA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
28204468253	LEILA MARGARETE SILVA LIMA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00999729217	LEILA PATUENCIO PEREIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03901070265	LETICIA LEONEL DE SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00556900251	LETICIA MARQUES CARNEIRO DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
94890609253	LETICIA RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
91839114215	LEUDILENE DA CONCEICAO FERREIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03391564229	LEUDIMAR GOMES MOTA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
03411801301	LIANA MARA PEREIRA NASCIMENTO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00445263261	LIDIANA GOMES FARIAS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00683824210	LIDINEIA NUNES DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00137438133	LILIAN BATISTA DE CASTRO BARROS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01984059289	LILIANE DE SOUSA PEREIRA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
03706977230	LINDA INES DE OLIVEIRA RODRIGUES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02772211290	LINDS LAIRA ROCHA BARBOSA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
70106227289	LORRANE BARBOSA RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
03590890207	LORRAYNNE MENDES DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
72048921191	LOURDES PEREIRA BARBOSA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
80525288287	LUCIANA CONCEICAO SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
99900998200	LUCIANA DAMIAO DE SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
69646015204	LUCIANA DE MACEDO SIMAO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00539286281	LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS RIBEIRO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03164211201	LUCIANA RIBEIRO DE BRITO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
71795332204	LUCIANO FALIGURSKI		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
55388396215	LUCICLEIDE MIRANDA COSTA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
89825837268	LUCIENE DA CRUZ DOMINGOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
80999107291	LUCILENE ALVES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0

08911078867	LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
76991458287	LUCINEIDE LIMA LUSTOSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
98056832220	LUDIMILA GOMES DE ABREU		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02956736213	LURIAN ANJOS GUEDES		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
73837857204	LUSELEIDE CELESTE VILA NOVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
25643932253	LUZIA ADORNO COELHO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01420205161	LUZIA MATOS DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00427491231	LUZIENE FERREIRA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
39798739272	LUZINETE BATISTA REIS ALENCAR		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00462480216	LUZINETE RUFINO PINTO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02079293354	MABEL NASCIMENTO DOS REIS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00334228263	MAGNA SILVA CAMARA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
62665138387	MAGNALVA GOMES DE BRITO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
70036304271	MAIARA BARBOSA DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
98672746287	MAIARA MORAIS CORDEIRO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
39579484287	MANOEL DE SOUZA PIRES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
69631930297	MANOEL RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
96996692253	MANOEL ROSA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
73698580225	MARCELENE RAMOS DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
03579442244	MARCIA GOMES DA CONCEICAO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
80484557220	MARCIA NUNES LIMA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00842276211	MARCIANA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
84972955287	MARCIANO DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
94633428268	MARCILEIA FRANCA PAIXAO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00663007208	MARCOS BARBOSA SANTANA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
05125998311	MARIA ANGELA DE SOUSA CRUZ		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
37074326291	MARIA ANGELO ARAUJO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00556412290	MARIA ANTONIA COSTA RODRIGUES		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00697165361	MARIA ANTONIA DA SILVA SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
78510945268	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00476801214	MARIA APARECIDA ARAUJO GODOI		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
77422856220	MARIA APARECIDA BISPO SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91163986291	MARIA APARECIDA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
01982801220	MARIA APARECIDA DE SILVA SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02248363230	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
58962328291	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
99746093215	MARIA APARECIDA GONCALVES DE FREITAS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
75900319253	MARIA APARECIDA SALVADOR MARIANO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
37074741272	MARIA APARECIDA SANTANA ALVES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
29934060272	MARIA AURICELIA DE FATIMA DAS CHAGAS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00550383280	MARIA BARBARA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
88997979272	MARIA BRIGIDA LIMA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
90216792304	MARIA CLEIDE CABOCLO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
75550458268	MARIA DA LUZ SPECOT DA LUZ		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
03264544202	MARIA DA PAZ FELICIANO DOS SANTOS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
29815142291	MARIA DA SILVA SOUSA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
30155398253	MARIA DAS GRACAS DA SILVA TAVARES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03968883306	MARIA DAS GRACAS MELO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
39582949287	MARIA DE FATIMA BATISTA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
86897225215	MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
95885331200	MARIA DE NAZARE DA PAIXAO SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
72712104234	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
94247900234	MARIA DENISE FEITOSA DE LIMA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
94466947368	MARIA DILENE DA SILVA RODRIGUES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91120667291	MARIA DIVINA RIBEIRO BARROS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02402273364	MARIA DO ROSARIO SILVA FREITAS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
73628190215	MARIA DOS REMEDIOS SILVA REIS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
80795838204	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
75256851268	MARIA ELDINA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91645786234	MARIA FRANCISCA LOPES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
28116631268	MARIA GERCI DA CONCEICAO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00550392270	MARIA GORETE GOMES SALES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00055609341	MARIA HELENA CARVALHO NASCIMENTO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
93026927287	MARIA HILDA PINHO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
72819677215	MARIA INES DIAS RODRIGUES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01531541283	MARIA INEZ CAMARGO DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
75993074272	MARIA IONE AMORIM		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
98439430310	MARIA IVANI PEREIRA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
70230982247	MARIA JOSE COSTA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
04757064128	MARIA JOSE GOMES LEANDRO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91873649134	MARIA LEIDE PAIXAO LIMA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
60650665325	MARIA LEUDIENE RODRIGUES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
64533735215	MARIA LEUZA MEIRA SOARES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
91126460249	MARIA LOPES DE SOUZA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
52809285268	MARIA LUCIANA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
77009690278	MARIA LUCIENE NUNES ARCANGELA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01224270339	MARIA LUZIA ALVES MONTEIRO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
88100243204	MARIA MARLENE RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
67683142204	MARIA PEREIRA CARNEIRO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02545864226	MARIA PEREIRA DE MELO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
77910362153	MARIA RAIMUNDA DE JESUS SILVA OLIVEIRA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00288580265	MARIA RAIMUNDA GOMES BOTELHO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
89616464191	MARIA REGINEIDE GUEIROS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
81542976200	MARIA RITA SILVA MOTA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
75924579204	MARIA RITA SOUSA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
04214936230	MARIA ROSA DE ARAUJO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
73194310259	MARIA ROSENEIDE DE SALES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
40655300325	MARIA ROSILDA ROQUE SANTOS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
73472565268	MARIA SONIA VIEIRA GOMES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0

82925313272	MARIA VERONILZA FERREIRA SOUZA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
22377743234	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA SOUZA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
04446603213	MARIELLE SOARES DE SOUSA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
78533120249	MARILENE CARVALHO DO ESPIRITO SANTO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
86788957134	MARILENE DA SILVA NASCIMENTO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
94293651268	MARINALVA MORAIS DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
79136052272	MARINALVA PEREIRA BRANDAO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02056804298	MARINETE ALVES DE ALMEIDA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
91120691249	MARIZA MIRANDA LIMA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
99922843234	MARLEIDE LOPES DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00549157247	MARLEIDE SILVA ASSUNCAO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
67194524287	MARLY MIRANDA DE LIMA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00023980281	MAYARA CRISTINA LIMA DA CONCEICAO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00618022201	MAYARA DE SOUZA COSTA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00524688281	MAYQUELLY THAYSA GOMES DOS SANTOS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
03171259230	MAYSA FERNANDES REIS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01820430103	MEIRIANNE ALVES DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
91120187249	MICHELLE ALMEIDA DA CRUZ		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
71383433291	MIGUEL ROSA DE ALMEIDA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02239471212	MILCA SANTOS SOUTO SOUZA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
96175176200	MIRIAN ANDRADE DE OLIVEIRA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02152210107	MIRIAN ARAUJO ANDRADE		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
83055444272	MIRIAN DA SILVA SECUNDE		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
85622320259	MIRIAN FERREIRA LIMA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
78530822234	NAIANY SILVA DE OLIVEIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03177085200	NATHALIA LIMA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
04635376290	NAYARA ASSIS BRAGAS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
03178333240	NAZARE DE SOUZA DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01341628205	NEURIVAN SOUSA PAIVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00483767280	NILVA RAIMUNDA DA CONCEICAO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
95910972200	NITA DO CARMO SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
74544870259	NUBIANNE RIBEIRO DO NASCIMENTO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
86181149368	NUBYA DA CONCEICAO SILVA MORAIS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
61283809303	OSMAILDE RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
04393408292	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
06424365257	PAMELA OLIVEIRA SOUSA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
05636508930	PASCOALINA ALVES TEONILIO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
87045338368	PATRICIA LIRA DE OLIVEIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01021954209	PATRICIA NUNES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
97762563253	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02097210228	PATRICIA RIBEIRO LIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00302056203	PATRICIA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03071379293	PATRICIA SILVA RODRIGUES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02174681285	PAULA IZAURINA RODRIGUES SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01382673248	PAULO DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
72664614134	PAULO FERNANDES RODRIGUES AMARAL		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
09536574187	PEDRO ALAOR LOURENCO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00505075245	RAIANA SILVA MELO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
01834813212	RAILSA TEIXEIRA BARROS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02358438227	RAIMARA NUNES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
00594441269	RAIMUNDA DAS NEVES SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
26356023287	RAIMUNDA DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
77212886220	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
91120225272	RAIMUNDA MOURA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
89634462200	RAIMUNDA PEREIRA GOMES		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
73159204200	RAIMUNDA REGINA OLIVEIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00311198244	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
03087460230	RAIMUNDA TAVARES DE SOUSA FILHA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
70287546349	RAIMUNDO CABLOCO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
57461279220	RAIMUNDO GRACILHO DE MORAIS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
17775221372	RAIMUNDO NONATO COSTA ALVES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02655158237	RAQUEL DE SOUSA ALVES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
05994868132	RAQUEL ROSA DE MIRANDA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
03537208286	RAYLINE MARQUES		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
70038087227	RAYNARA MARQUES GOMES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
78530873220	REGIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
68664893268	REGIANE NUNES FEITOSA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00399352210	REGINA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03856536205	REGINA DE SOUSA LIRA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
72990554220	REJANE MARIA LEMOS DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
80207871272	REJANE SOUSA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
46177922287	RENATO DA SILVA SANTOS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00163875200	RENICEIA SOUZA SANTOS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
63208253249	RITA ARAUJO CHAVES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
23477750225	RITA NASCIMENTO DE CARVALHO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
66845521204	RITA VICENTE DE SOUZA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
97925004215	ROBERTO CABRAU ROCHA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
01896353126	ROBSON MOTA SANTANA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
90636376249	ROBSON PASCOAL DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00400240246	ROGERIO GOMES DE MESQUITA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00462443280	RONDINELE ALMEIDA DE OLIVEIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
89492978172	ROSA VIEIRA GOMES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01081889225	ROSALINA PEREIRA DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00636768260	ROSANA GOMES LOPES		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01011226243	ROSANGELA CARVALHO DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
77921534287	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
46697101334	ROSENILDE PORTO DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
54301076204	ROSILDA DE JESUS DA PAIXAO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
63627540263	ROSILEIDE DA CONCEICAO BRITO GUERREIRO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0

00689778244	ROSILENE PORTO DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00990057275	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
97740586234	ROSIMEIRE DE ARAUJO LIMA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
70687528291	ROSIMEIRE PEREIRA DO LAGO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
88350525304	ROSIMERE COSTA PESSOA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00094615233	ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
30529077272	RUBENITA COSTA NERY		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01092904379	RUBENITA DA COSTA BRITO PEREIRA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02525165322	SAMARA DA SILVA LIMA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
97677671268	SANDRA DA CONCEICAO SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
02685440267	SANDRA PEREIRA ROCHA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
56519990191	SEBASTIAO CAETANO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
21313474215	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
92601731249	SELMA BARROS DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
63431912249	SERGIO MARCOS DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
03469529213	SHEILA DE JESUS SANTANA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
03393947222	SILMARA BARBOSA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00484279262	SILMARA LIMA DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
03373224225	SILVANETE DA SILVA SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
73494682291	SILVANIA PEREIRA DIAS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
19483031168	SILVANO DE OLIVEIRA PENA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
70018380204	SINEIA DE ARAUJO PANTOJA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
68560850287	SIRLANDIA FERREIRA CARVALHO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
90283236272	SIRLEI RIBEIRO DOS SANTOS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
01719504105	SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
81925913287	SOLANGE DETZ		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
01376422298	SOLANGE MACIEL DA LUZ		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01697220231	SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
86679791200	SONIA MARIA RODRIGUES MILHOMEM		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
79272703204	SONIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00930514254	SUELENE RODRIGUES NUNES		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
80004024249	SUELY MEIRELIS MACHADO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
05138465570	SUZANA MENDES DE OLIVEIRA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
04628496277	TAIZA PIRES FERREIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
70266916279	TAMIRES AMORIM GONCALVES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03177242232	TAMIRES OLIVEIRA ALVES		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
89919807249	TATIANE CORREIA FIGUEIREDO		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01225927277	TATILENE MARTINS DE OLIVEIRA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
02792558296	TAYLA RESPLANDE SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01964501105	TELES REJANE SILVA DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
92600182268	TEREZA DE JESUS DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
60269170200	TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
99726467268	THAIZY DE QUEIROZ CARVALHO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
03807361286	THALYTA FERREIRA COELHO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
03399816286	THARLENE PEREIRA DE LIMA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
54301130268	THAYSA ROCHA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
06296617232	THUANE STEFANE DA SILVA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00543516261	THWANNE JEHNIFFER COSTA MIRANDA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
39798526287	VALDECI ANTUNES DA LUZ		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00590301276	VALDECIRA CARNEIRO DE LIMA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
68671407268	VALDEMIRA HONORATO DIAS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
71386378291	VALDENICE APARECIDA DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00130859214	VALDINEIA DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
72458801234	VALDINEZ DIAS DA CONCEICAO		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
72571446215	VALDIRENE HONORATO DIAS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
79986781272	VALMIRA BARBOSA MOURA		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
00903786281	VALQUIRIA SEVERO DA SILVA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
83377883215	VANDA JOSE DOS SANTOS		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
57126267215	VANDERLINA GUEDES NETO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
72164760263	VANESSA GOMES DA FARIAS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02810391270	VANESSA GOMES LEANDRO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
06076666250	VANESSA SILVA DE SOUSA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
97551694153	VANIA LUCIA PEREIRA DE ALENCAR		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
00611936232	VANIA MARIA GOMES UCHOA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
00478950209	VANILDA PEREIRA DE SOUSA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
03642464211	VANUSA DUARTE DOS SANTOS		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
01057377201	VERONICA MONTEIRO DE JESUS		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
02655775279	VERONICA SANTANA		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
02045899241	VIRGINA RUFINO DE SOUZA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
81850301204	WANDA ALVES DOS SANTOS		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
04527608282	WANDREZA DA SILVA MONTEIRO		TROPICAL IV	11-mai-19	0	0
55569269215	WANI DA SILVA NOGUEIRA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
71336311134	WARLEY VIEIRA DE ARAUJO		TROPICAL III	11-mai-19	0	0
98343203291	WEDNA SILVA DE PAULA SENA		TROPICAL II	11-mai-19	0	0
01470271281	WENA CELESTE VILA NOVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
04954223202	WEZILLA GONCALVES COSTA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0
03494485232	WILMA SANTOS DA SILVA		TROPICAL I	11-mai-19	0	0

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4622CA35